SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0316

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.087/2013**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.087/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Wagner Luiz Calixto, para participar do Curso **Questões Legislativas**, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

_____

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador Wagner Luiz Calixto, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 27 de agosto de 2013.

_____
**assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**0C9B6F6C

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.088/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador André Anderson Rossato, para participar do Curso **Questões Legislativas**, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

_____

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador André Anderson Rossato, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 27 de agosto de 2013.

_____
**assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**ACF6061F

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.089/2013**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.089/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Sandro Aparecido Valério, para participar do Curso **Questões Legislativas**, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

_____

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador Sandro Aparecido Valério, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 27 de agosto de 2013.

_____
**assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**C3768E12

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.090/2013**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (02) três diárias no valor de **R$800,00** (oitocentos reais) ao Vereador José Odair Bonacin, para participar do Curso **Questões Legislativas**, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2013 na cidade de Curitiba - Paraná, com saída no dia 28 e retorno no dia 30 à tarde após o encerramento.
Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2013.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador José Odair Bonacin, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.
Andirá, 27 de agosto de 2013.

_____
**assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**128B7EFB

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

SÚMULA – Concede a Sra. Maria Madalena Fioravante Canhoto Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 17, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária desta cidade de Andirá a **Sra. MARIA MADALENA FIORAVANTE CANHOTO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 27 de Agosto de 2013.

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**A2A85A77

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

SÚMULA – Concede a Sr. Abel Franco Rodrigues Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 17, inciso VII alínea "G" do Regimento Interno desta Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário desta cidade de Andirá ao **Sr. ABEL FRANCO RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Andirá, em 27 de Agosto de 2013.

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**B0E081F9

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 6.420 DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão ao Espólio de Benedito Antonio de Oliveira, representado por Darcília Torres de Oliveira, contribuinte cadastrado sob o nº 3590, inscrição 0102.0170019.0300-001, referente às dívidas de IPTU/TSU do ano de 2011.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**BCB331C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 6.421 DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão ao Senhor Charles Vieira, contribuinte cadastrado sob o nº 0213, inscrição 0101.0100047.0060-001, referente às dívidas de IPTU/TSU do ano de 2012 e das parcelas 4 à 15 de um parcelamento feito no ano de 2012.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**FBDEAA4F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 6.422 DE 22 DE AGOSTO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão à Senhora Elidia Gomes Martins, contribuinte cadastrada sob o nº 2596, inscrição 0105.0260045.0043-001, referente à dívida 57, de REFIS IMOBILIÁRIO, das parcelas 1 à 6 do ano de 2011.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**4129C970

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 6.423 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão ao Senhor Paulo Rosa de Jesus, contribuinte cadastrado sob o nº 3921, inscrição 0102.0110041.0070-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2008 e 2009 e das parcelas 2 à 10 de um parcelamento feito no ano de 2009.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**5016BDE2

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 6.424 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.324 de 14 de maio de 2013;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão ao Espólio de José Procópio da Silva, representado por Lazara Maria Oliveira Silva, contribuinte cadastrado sob o nº 2332, inscrição 0105.0060011.0218-001, referente às dívidas de IPTU/TSU dos anos de 2005, 2006 e 2007 e TAXA DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA do ano de 2008.
**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2013, 70º ano de Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**8926147C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 6.426 DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde | |
| 3.1.90.11.00.00.1495 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 1.000,00 |

**Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.046 – Manter os Agentes Comunitários de Saúde | |
| 3.1.90.94.00.00.1495 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013, 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**F2A18516

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
## CONVOCAÇÃO

Andirá, 26 de agosto de 2013

Pela presente convocação, a Coordenadora Municipal do PROVOPAR-AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - UNIDADE DE ANDIRÁ – PARANÁ, convoca a Assembléia Geral à realizar-se no dia 28 de agosto de 2013 às 16:00 horas, em sua sede, sito à rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, neste Município, para a indicação e votação dos cargos suplentes do Conselho Fiscal e Assessores.

***MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARTINS***
Coordenadora Municipal – Provopar Ação Social

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**7A6E08B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 037/2013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2013

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE DR ÂNGELO PAPA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO TIMBURI, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA AMERICANA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SANTA INÊS, CONFORME PROPOSTA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SÁUDE - GOVERNO FEDERAL Nº 76235.761000/1120-01.
VENCEDORES: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00, com o valor total de R$ 53.800,00 (Cinqüenta três mil, oitocentos reais); CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME, CNPJ: 11.215.901/0001-17, com o valor total de R$ 135.868,15 (Cento e trinta cinco mil, oitocentos e sessenta oito reais e quinze centavos)

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**D6EB0438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2013

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FEIO SARJETA, DRENAGEM DAS GALERIAS PLUVIAIS, PLANTIO DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA, RAMPA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CALÇADA EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS COM ÁREA DE 4.705,74 M², PARA ATENDER RUAS DO JARDIM BELA VISTA II.
VENCEDOR: CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA, CNPJ: 85.411.544/0001-07, com o valor total de R$ 338.421,88 (Trezentos e trinta oito mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta oito centavos)

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**0F3FA700

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 086/2013**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **RONNIE TAVARES FILHO** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **QUESTÕES LEGISLATIVAS: LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DIÁRIAS, MESA DIRETORA, REMUNERAÇÕES, INVIOLABILIDADE DO VEREADOR**, nos dias 28/08/2013 a 30/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.000,00- (mil reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/08/2013 e retorno no dia 30/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de agosto de 2013.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente

***JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES***
1º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**7665D86F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**PORTARIA Nº. 087/2013**

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **QUESTÕES LEGISLATIVAS: LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DIÁRIAS, MESA DIRETORA, REMUNERAÇÕES, INVIOLABILIDADE DO VEREADOR**, nos dias 28/08/2013 a 30/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos

do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.000,00- (mil reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/08/2013 e retorno no dia 30/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de agosto de 2013.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente

***JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES***
1.º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**727868F6

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
## PORTARIA Nº. 088/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder diárias ao Advogado da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI** até a cidade de Curitiba - PR, para:

Participar do Curso: **QUESTÕES LEGISLATIVAS: LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DIÁRIAS, MESA DIRETORA, REMUNERAÇÕES, INVIOLABILIDADE DO VEREADOR**, nos dias 28/08/2013 a 30/08/2013, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º -** Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3,0 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-900,00- (novecentos reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 27/08/2013 e retorno no dia 30/08/2013**, em conformidade com a resolução **002/2013** do Legislativo Municipal.
**Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-300,00- (trezentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.**

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 27 de agosto de 2013.

***LUCIANO SOARES DE SOUZA***
Presidente

***JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES***
1.º Secretário

**Publicado por:**
Milton Rubens Buss Júnior
**Código Identificador:**C2F83A5E

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 222/2013

| | | |
|---|---|---|
| **EU:** ***LUCIMAR ADAMI CAFISSO*** | | |
| ***CARGO: CONTADORA*** | | |
| Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (ELOTECH- Treinamento: Sistema de Informações Municipais SIM AM/2013 ), com o seguinte itinerário. | | |
| ***Data e Hora de Saída*** (26/08/2013)06:00HRS | **CIDADE:** Maringá - PR | ***Data e Hora de Volta*** (30/08/2013)-20:00HRS |
| DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS PERNOITE** | | |
| **R$ 600,00** | **(SEISCENTOS REAIS)** | |
| ***LUCIMAR ADAMI CAFISSO*** | | |
| ***AUTORIZO EM: 26/08 /2013*** | | |

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito/Ordenador

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**41889E69

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 223/2013

| | | |
|---|---|---|
| **EU:** ***ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA*** | | |
| ***CARGO: Auxiliar Contábil*** | | |
| Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (ELOTECH- Treinamento: Sistema de Informações Municipais SIM AM/2013), com o seguinte itinerário. | | |
| ***Data e Hora de Saída*** (27/08/2013)07:00HRS | **CIDADE:** Maringá - PR | ***Data e Hora de Volta*** (27/08/2013)-19:00HRS |
| DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO** | | |
| **R$ 30,00** | **(TRINTA REAIS)** | |
| **ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA** | | |
| ***AUTORIZO EM: 26/08/2013*** | | |

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito/Ordenador

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**73627AC4

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 224/2013

| | | |
|---|---|---|
| **EU:** ***ANTONIO FAUSTINO DA COSTA*** | | |
| ***CARGO: Motorista*** | | |
| Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (alimentação própria no transporte de pacientes no Hospital do Cancer), com o seguinte itinerário. | | |
| ***Data e Hora de Saída*** (26/08/2013)06:00HRS | **CIDADE:** Maringá - PR | ***Data e Hora de Volta*** (26/08/2013)-20:00HRS |
| DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DESLOCAMENTO** | | |
| **R$ 30,00** | **(TRINTA REAIS)** | |
| ***ANTONIO FAUSTINO DA COSTA*** | | |
| ***AUTORIZO EM: 26/08 /2013*** | | |

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito/Ordenador

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**C137D65A

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
## AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 225/2013

| | | |
|---|---|---|
| **EU: GILSON ANDREI CASSOL** | | |
| ***CARGO: PREFEITO*** | | |
| Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Receita Federal buscar carros de doação), com o seguinte itinerário. | | |
| ***Data e Hora de Saída*** (28/08/2013)10:00HRS | **CIDADE:** CURITIBA - PR | ***Data e Hora de Volta*** (29/08/2013)-10:00HRS |

| | |
|---|---|
| DIÁRIAS: **UMA DIÁRIA** | |
| **R$ 400,00** | **(QUATROCENTOS REAIS)** |
| **GILSON ANDREI CASSOL** | |
| ***AUTORIZO EM: 26/08 /2013*** | |

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito/Ordenador

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**0B2B9145

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**DECRETO 037/2013 DE 26/08/2013**

Exercício: 2013
Decreto nº 37/2013 de 26/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1991/2012 de 18/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Adicional Suplementar,no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | | |
|---|---|---|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 08.001.10.301.0014.2.088. | ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | |
| 303 - 3.1.90.94.00.00 | 01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 2.000,00 |
| | TRABALHISTAS | |
| | Total Suplementação: | 2.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | | |
|---|---|---|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 08.001.10.301.0014.2.088. | ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE | |
| | SAÚDE) | |
| 304 - 3.3.90.30.00.00 | 01495 MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| | Total Redução: | 2.000,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2013.

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**E74E116A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**
**TERMO DE POSSE**

Aos 27 Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Treze, Compareceu na Câmara Municipal de Cafeara, o Senhor MARCOS ROGÉRIO SOARES, nomeado, conforme Ato Publicado no Diário Oficial Dos Municípios, no Dia 30 de Julho de 2013, Para o Cargo de Contador - 20 Horas. Após Prestar o Compromisso de Cumprir Fielmente as Atribuições do Cargo e de Respeitar na íntegra os Respectivos Deveres, Foi-lhe Dada Posse no Cargo. o Empossado Foi Submetido, Previamente, a Exame de Saúde e Julgado Apto Física e Mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, dentre os quais a Carteira de Identidade nº 4.992.229-9, SESP/PR, expedida em 04/05/1987, CPF nº 858.231.639-91, Título de Eleitor nº 480098806-12, Estado do Paraná, Zona 159, Seção n° 01 e Declaração de Bens. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir a Constituição da União, Do Estado e da Lei Orgânica do Município de Cafeara – PR, bem como as leis e regulamentos não medindo esforços para o bem do poder Legislativo Municipal e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo senhor Carlos Antonio Botte, Presidente da Câmara Municipal que, para constar, lavrou-se o presente Termo.

Câmara Municipal de Cafeara, 27 de agosto de 2013.

***CARLOS ANTONIO BOTTE***
Presidente

***MARCOS ROGÉRIO SOARES***
Empossado

**Publicado por:**
Lídia Bezerra Feitoza
**Código Identificador:**C7EBB26D

**GOVERNO MUNICIPAL**
**LEI Nº 415/2013**

SÚMULA: FIXA O SUBSÍDIO DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal de Cafeara, no uso de suas atribuições legais, sancionou a seguinte,
Lei:
Art. 1°. O servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento em comissão, será remunerado por subsídio, fixado em parcela única, no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).
Art. 2°. É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação ou outra espécie remuneratória, ressalvada a percepção de vantagens de natureza indenizatória e das seguintes espécies remuneratórias:
I – gratificação natalina;
II – adicional de férias;
III – adicional noturno.
Art. 3°. Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data dos servidores efetivos e sem distinção de índices.
Art. 4°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias já constantes no orçamento vigente.
Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, 26 de agosto de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**09A48483

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 57/2013**

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar da Cidade de Cafeara – Pr, OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

NOMEAR o Senhor MIGUEL CARLOS DIAS, portador do R.G. nº 1.799.715 SSP/PR, CPF nº 016.870.838-86, para exercer a função de Secretário da Junta do Serviço Militar de Cafeara.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**B393B991

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 56/2013**

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta do Serviço Militar da Cidade de Cafeara – Pr, OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

R E S O L V E:

Exonerar por motivo de férias, o servidor JOSÉ ANTONIO GOMES DOS SANTOS, portador do R.G. nº 3.591.385-8 SSP/PR, CPF nº 392.201.509-30, da função de Secretário da Junta do Serviço Militar de Cafeara.

REGISTRE–SE
PUBLIQUE–SE
CUMPRA–SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**BD125CD8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 006/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para atuar no contencioso administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, segundo detalhamento no ANEXO I deste Edital.**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 058/2013 que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para atuar no contencioso administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, segundo detalhamento no ANEXO I deste Edital.** **,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: ÁGILLE CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**
**CNPJ/CPF: 13.250.208/0001-00**

| Item | Descrição | Valor Mensal | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para atuar no contencioso administrativo perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Contas da União e Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, segundo detalhamento no ANEXO I deste Edital. | 4.299,00 | 51.588,00 |
| **Valor Total R$** | | | **51.588,00** |

**Valor Total Homologado – R$51.588,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais).**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 058/2013, **na modalidade, *Tomada de Preço***: n**º** 006/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 21 de agosto de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**769943A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 061/2013 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 007/2013 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Municipal Padre Tito Cerasoli, sendo a área a reformar 662,93m² e ampliação com 42,33m², e para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde NISS II Figueirinha, com área a reformar de 49,83m² e a construir e ampliar de 101,17m², conforme descrição especificada no ANEXO I do Edital.**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação da Sra. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 056/2013, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 061/2013 que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Municipal Padre Tito Cerasoli, sendo a área a reformar 662,93m² e ampliação com 42,33m², e para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde NISS II Figueirinha, com área a reformar de 49,83m² e a construir e ampliar de 101,17m², conforme descrição especificada no ANEXO I do Edital.,** nas formas consignadas que seguem:

**Fornecedor: S.O DA SILVA E CIA LTDA ME**
**CNPJ/CPF: 05.983.723/0001-71**

| Item | Descrição | Valor R$ |
|---|---|---|
| 01 | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Municipal Padre Tito Cerasoli, sendo a área a reformar 662,93m² e ampliação com 42,33m². | R$102.025,18 |
| 02 | Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde NISS II Figueirinha, com área a reformar de 49,83m² e a construir e ampliar de 101,17m², conforme descrição especificada no ANEXO I do Edital | R$172.106,43 |
| **Valor Total R$** | | **R$274.131,61** |

**Valor Total Homologado – R$274.131,61 (duzentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos).**

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 061/2013, **na modalidade, *Tomada de Preço***: n**º** 007/2013, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 21 de agosto de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**499080A2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 077/2013-CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 077/2013**

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

**JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):**

**RESOLVE**
**Art. 1º** - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Denise de Fatima Padilha Domingues**, RG 5168404-4/PR, CPF nº 735.571.969-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 90 dias (22 de agosto de 2013 a 19 de novembro de 2013).
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2013.

Campo do Tenente, 22 de agosto de 2013.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***RODRIGO FERREIRA DE SOUZA***
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**EE1AFCEE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**
**CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Colombo Previdência, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Públicos Municipais de Colombo e a População em geral para participar da Primeira Audiência Pública de 2013 desta Autarquia, a realizar-se no dia **05 de Setembro de 2013** a partir das 16:00 horas no **Plenário da Câmara de Vereadores de Colombo**.
**Dê-se publicidade**

**Colombo, 27 de Agosto de 2013.**

A Diretoria.

**Publicado por:**
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
**Código Identificador:**D0675AF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº.25- 27 de Agosto de 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia extraordinária, no dia 27 de agosto de 2013.
Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano Municipal de Garantia do Direito da Criança e ao Adolescente do Município de Colombo / PR – 2014 à 2017.
Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***CÁSSIA REGINA GATTO SGODA***
Vice-Presidente

**Publicado por:**
Karina Bueno Moreira
**Código Identificador:**74FC9599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 074/2013**

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1143214
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 074/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A – Z com base na lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico – ABCFARMA.
Proponente: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO LTDA – Lote 001 – Desconto concedido 2% (dois por cento) sobre os valores da tabela / lista de preços da Associação Brasileira do Comércio Farmaceutico (Preço de Fabrica – ICMS 12% e Isentos)
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura na ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) deste edital.
Colombo, 27e agosto de 2013.
Dê-se publicidade;

***JOSE CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**9D85278F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013**

Adjudicação
Processo Administrativo nº. 1142129
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 062/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital.
Proponente: IMTEP - INSTITUTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 537.334,34 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Serviços: Constantes no edital.
Execução: Conforme edital.
Prazo de vigência: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Pagamento: Até 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal.
Colombo, 27 de agosto de 2013
Dê-se publicidade;

***JOSE CARLOS VIEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**EDA908A7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE EMPENHO 6037/2013

Extrato do Empenho

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 6037/2013 |
| Data: | 27/08/2013 |
| Valor do Empenho: | R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). |
| Inexigibilidade n°: | 20/2013 |
| Contratado: | Assomec - Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba. CNPJ: 75.768.291.0001-61. |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Referente Anuidade Filiação/Inscrição dos atletas da equipe de ciclismo do Município de Colombo em competições durante o exercício de 2013. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Administração. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**A3576185

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013

**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Presencial Nº. 086/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do sistema de Registro de Preços para execução de serviços de imprimação impermeabilizante, aplicação e compactação de CBUQ em vias públicas e do Plano Comunitário de Pavimentações, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (anexo VII), que integra o edital.
Data: 11 de setembro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 27 de agosto de 2013.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**A8E537DD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013

**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Presencial Nº. 071/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de construção de caixa de captação, caixa de ligação, poço de visita, assentamento de meio fio e execução de calçadas, com mão de obra e fornecimento de material, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 10 de setembro de 2013 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 27 de agosto de 2013.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**FC407749

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

## GABINETE
## CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2.013

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL - N° 012 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do concurso público em epígrafe conforme segue:

**Educador Infantil**

| Classificação | Matricula | Nome | RG | Objetiva | Títulos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0063058 | BARBARA KEROLLEN SIQUEIRA DA CRUZ | 104456120 | 68,00 | 20,00 | 88,00 |
| 02 | 0062801 | ALINE FLORO DE ARRUDA | 89090156 | 68,00 | 18,00 | 86,00 |
| 03 | 0057464 | ANDRIELLY FREIRIA DA SILVA | 104299725 | 71,00 | 10,00 | 81,00 |
| 04 | 0062184 | ELIZANGELA DOS SANTOS | 69789960 | 69,00 | 9,00 | 78,00 |
| 05 | 0062574 | SABRINA THAIS VIEIRA SANTOS SENKOWSKI | 102548345 | 64,00 | 12,00 | 76,00 |
| 06 | 0058590 | SOLANGE APARECIDA BELETATO CARBONE | 77592377 | 51,00 | 20,00 | 71,00 |
| 07 | 0064200 | SUELI DE LOURDES ROSSI | 51654820 | 50,00 | 20,00 | 70,00 |
| 08 | 0061843 | DEBORAH LOPES DE ALMEIDA | 97643660 | 55,00 | 15,00 | 70,00 |
| 09 | 0065220 | DULCíLIA ROSSI DE LIMA | 22196707 | 50,00 | 19,00 | 69,00 |
| 10 | 0064844 | JANAINA FERNANDA VITALIANO COELHO | 90960806 | 48,00 | 20,00 | 68,00 |
| 11 | 0062533 | DIANE CAROLINE MARTINS | 99947047 | 48,00 | 20,00 | 68,00 |
| 12 | 0062593 | CRISTINA MACHADO RUIZ | 109872571 | 56,00 | 12,00 | 68,00 |
| 13 | 0062104 | LUZIA DE SOUSA PASSOS CASTORINO | 547014788 | 59,00 | 7,00 | 66,00 |
| 14 | 0064609 | ANDRÉIA PINHEIRO DA SILVA | 97119619 | 47,00 | 18,00 | 65,00 |
| 15 | 0064766 | LUZIA CHOPTIAN | 86993135949 | 44,00 | 20,00 | 64,00 |
| 16 | 0064294 | FRANCIéLLI SãO PEDRO FAVARãO | 124511380 | 61,00 | 3,00 | 64,00 |
| 17 | 0063677 | VALQUIRIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA | 6938 | 59,00 | 4,00 | 63,00 |
| 18 | 0058500 | JOSIANE ALINE DE OLIVEIRA BENATTI | 105542445 | 62,00 | 1,00 | 63,00 |
| 19 | 0065222 | SIMONE LEANDRI | 84561665 | 52,00 | 10,00 | 62,00 |
| 20 | 0064668 | CéLIA EMIKO MIYATA | 52380715 | 61,00 | 0,00 | 61,00 |
| 21 | 0063566 | REGINA CARDOSO GOVEIA | 90563750 | 61,00 | 0,00 | 61,00 |
| 22 | 0063815 | LEIDI DAIANA PATRíCIA DOS SANTOS BELETAT | 78946504 | 46,00 | 15,00 | 61,00 |
| 23 | 0057519 | ELIANE AVELINO | 96886829 | 53,00 | 7,00 | 60,00 |
| 24 | 0064555 | BARBARA RIBEIRO FAVA | 95988768 | 43,00 | 17,00 | 60,00 |
| 25 | 0065177 | RAMIZA MARIA GONÇALVES | 757356 | 48,00 | 11,00 | 59,00 |
| 26 | 0063520 | ELIDA BERNARDINO RODRIGUES | 55667934 | 55,00 | 4,00 | 59,00 |
| 27 | 0064554 | CLEMILDA RCHA BARRETO CELONI | 42606367 | 59,00 | 0,00 | 59,00 |
| 28 | 0062187 | GLEICE JOVINO MARIANO | 69561039 | 52,00 | 7,00 | 59,00 |
| 29 | 0064648 | SANDRA VIEIRA DOS SANTOS | 91861887 | 57,00 | 2,00 | 59,00 |
| 30 | 0057328 | ALINE FLAVIA JORDAO | 1061619055 | 51,00 | 8,00 | 59,00 |
| 31 | 0064334 | ADRIANA FABIANO FREIRE | 337775679 | 56,00 | 2,00 | 58,00 |
| 32 | 0063933 | CLEIDE LARROSSA KATAYAMA | 44035944 | 53,00 | 5,00 | 58,00 |
| 33 | 0061825 | ELIZANGELA CRISTINA FLORENCIA DE OLIVEIR | 52592640 | 58,00 | 0,00 | 58,00 |
| 34 | 0062450 | SILVANA DE SOUZA BRITO BEZERRA | 70379104 | 54,00 | 4,00 | 58,00 |
| 35 | 0058527 | MEIRIELI DOS SANTOS COSTA | 93445368 | 51,00 | 7,00 | 58,00 |
| 36 | 0058535 | MAIARA CAROLINI BRAGATO | 103046556 | 57,00 | 1,00 | 58,00 |
| 37 | 0058446 | ELIZâNGELA FOGAçA DE PAULA | 126326521 | 57,00 | 1,00 | 58,00 |
| 38 | 0064823 | NELI APARECIDA FRANCISCATO | 52380499 | 56,00 | 1,00 | 57,00 |
| 39 | 0064911 | ROZANA APARECIDA DA SILVA | 50201457 | 49,00 | 8,00 | 57,00 |
| 40 | 0062506 | KEYLLA CIPRIANO DE BARROS | 84753190 | 49,00 | 8,00 | 57,00 |
| 41 | 0064004 | ROSEMARY DE SOUZA RODRIGUES | 78580232 | 56,00 | 1,00 | 57,00 |
| 42 | 0063982 | CARLA CAROLINE DOS SANTOS SILVA | 107264922 | 55,00 | 2,00 | 57,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 0057160 | JOSIANE MARIA DOS SANTOS | 123144279 | 52,00 | 5,00 | 57,00 |
| 44 | 0062508 | JOSIMARA BERTUSSI CAMARGO SILVERIO | 89591457 | 41,00 | 15,00 | 56,00 |
| 45 | 0062351 | NATALI MOURA MAGALHãES | 103639387 | 54,00 | 2,00 | 56,00 |
| 46 | 0064995 | ESTELA DE AQUINO | 4969 | 54,00 | 1,00 | 55,00 |
| 47 | 0063727 | ELISÂNGELA DA SILVA MACHADO MIEHE | 67166248 | 43,00 | 12,00 | 55,00 |
| 48 | 0062260 | MôNICA APARECIDA CAVALCANTE | 346020013 | 53,00 | 2,00 | 55,00 |
| 49 | 0061590 | VANIA FRANCIANE LAFRAIA DO NASCIMENTO | 28494650 | 55,00 | 0,00 | 55,00 |
| 50 | 0057424 | ANA PAULA BARROS | 109873136 | 52,00 | 3,00 | 55,00 |
| 51 | 0064243 | ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ | 110756720 | 52,00 | 3,00 | 55,00 |
| 52 | 0057178 | BRUNA DA SILVA DE LIMA | 109872261 | 55,00 | 0,00 | 55,00 |
| 53 | 0064502 | ADRIELLE CRISTINA ARAUJO DA SILVA | 126153945 | 54,00 | 1,00 | 55,00 |
| 54 | 0057312 | ROSÂNGELA DE GODOI COSTA | 123006836 | 52,00 | 2,00 | 54,00 |
| 55 | 0057523 | CRISTIANE APARECIDA FAVARãO | 95391966 | 54,00 | 0,00 | 54,00 |
| 56 | 0065211 | TATIANE MOTA PAZ | 7858144 | 54,00 | 0,00 | 54,00 |
| 57 | 0063123 | RENATA TEIXEIRA FARIAS BORTOLUZZI. | 123256590 | 49,00 | 5,00 | 54,00 |
| 58 | 0058456 | MARISTELA FERNANDA ANTôNIO FREI | 85824740 | 53,00 | 0,00 | 53,00 |
| 59 | 0064797 | MAXLAINE CARDOSO PEDROSO | 82888667 | 49,00 | 4,00 | 53,00 |
| 60 | 0062091 | SUELEN MAIA DE CARVALHO | 126327447 | 53,00 | 0,00 | 53,00 |
| 61 | 0061437 | ILZA DOS SANTOS CAETANO | 73565300906 | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 62 | 0064957 | ELIANE APARECIDA POSSO | 59701827 | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 63 | 0063375 | SéRGIO APARECIDO DOS SANTOS MARTINS | 62706350 | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 64 | 0062583 | RENATA CECÍLIA DE SOUZA MARTINS | 98999922 | 44,00 | 8,00 | 52,00 |
| 65 | 0057046 | ADRIANA CARLOS FERREIRA FERRO | 85168673 | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 66 | 0063384 | CARLA MERIELE TEIXEIRA | 91938103 | 51,00 | 1,00 | 52,00 |
| 67 | 0061430 | GRACIELLE FERREIRA SANTOS | 101408507 | 49,00 | 3,00 | 52,00 |
| 68 | 0057487 | LARISSA RODRIGUES FLORENTINO | 128003770 | 48,00 | 4,00 | 52,00 |
| 69 | 0064880 | ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 79083100 | 48,00 | 3,00 | 51,00 |
| 70 | 0061552 | FERNANDA ANDRADE AGUILAR | 91673967 | 50,00 | 1,00 | 51,00 |
| 71 | 0064358 | INARA PACHECO DE SOUZA | 96399626 | 51,00 | 0,00 | 51,00 |
| 72 | 0062226 | MARLA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS | 124169046 | 50,00 | 1,00 | 51,00 |
| 73 | 0063598 | VANETE VICENTE PREZZOTO | 59314335 | 48,00 | 2,00 | 50,00 |
| 74 | 0064795 | EDNEIA VELLOZO TELES | 49938543 | 43,00 | 7,00 | 50,00 |
| 75 | 0063564 | ROSILEIDE GOMES FERES ROCHA | 69822266 | 50,00 | 0,00 | 50,00 |
| 76 | 0062731 | PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES | 96226632 | 43,00 | 7,00 | 50,00 |
| 77 | 0057483 | ADRIANA FERREIRA DA CRUZ CHAVES | 94585996 | 49,00 | 1,00 | 50,00 |
| 78 | 0058576 | KAREN CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA | 124486041 | 47,00 | 3,00 | 50,00 |
| 79 | 0065276 | LUCINEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 40541780 | 49,00 | 0,00 | 49,00 |
| 80 | 0064613 | MADALENA LOPES PEINADO | 5967636 | 49,00 | 0,00 | 49,00 |
| 81 | 0065021 | NAAMA DE OLIVEIRA | 95636756 | 48,00 | 1,00 | 49,00 |
| 82 | 0062872 | CLEIDE APARECIDA PINA FIM | 59141830 | 45,00 | 3,00 | 48,00 |
| 83 | 0065391 | ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES | 130762182 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 84 | 0061562 | LUANA ALVES DEMARICEIA | 103870925 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 85 | 0063865 | DENISI VIEIRA DA CONCEICAO | 125955541 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 86 | 0064374 | DAIANE SILVA | 102888596 | 47,00 | 0,00 | 47,00 |
| 87 | 0062919 | MARIA LUCIA VIDAL VARGAS | 56587322 | 46,00 | 1,00 | 47,00 |
| 88 | 0062236 | MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA | 130444768 | 47,00 | 0,00 | 47,00 |
| 89 | 0058536 | ANDREIA PORTO MALAGUTTI CAETANO | 88007662 | 42,00 | 4,00 | 46,00 |
| 90 | 0065083 | THAISE MICAELA PINHEIRO DA SILVA EVANGEL | 103728843 | 46,00 | 0,00 | 46,00 |
| 91 | 0062931 | APARECIDA DA PENHA DE MELO BOSCARIOL MEQ | 48477062 | 40,00 | 5,00 | 45,00 |
| 92 | 0064623 | DIVANIR OLIVEIRA PRETO | 57171898 | 41,00 | 4,00 | 45,00 |
| 93 | 0063915 | MôNICA ALVES DA SILVA | 87687066 | 45,00 | 0,00 | 45,00 |
| 94 | 0063701 | DIOMAR ALVES RIBEIRO | 97444021 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |
| 95 | 0063386 | ADRIELLY FERNANDA MACHADO | 87021416 | 42,00 | 3,00 | 45,00 |
| 96 | 0062438 | LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA | 105558651 | 43,00 | 2,00 | 45,00 |
| 97 | 0064060 | RODRIGO BAROZI | 10253838 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |
| 98 | 0057166 | LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS | 124511712 | 43,00 | 2,00 | 45,00 |
| 99 | 0063847 | ANA KELLY DE LIMA PEREIRA | 103386772 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |
| 100 | 0064517 | DHENIFER ROSSI DA SILVA | 98381864 | 42,00 | 2,00 | 44,00 |
| 101 | 0057504 | RENATA FERNANDA RODRIGUES AMARAL MILANI | 90098888 | 44,00 | 0,00 | 44,00 |
| 102 | 0057461 | GISLENE FIRMINO DE LIMA | 109874493 | 42,00 | 1,00 | 43,00 |
| 103 | 0065339 | KARINE TATIELE APARECIDA FARIA CAPUTO | 126801084 | 42,00 | 1,00 | 43,00 |
| 104 | 0064861 | BIANCA PAULINE PEREIRA | 103142994 | 42,00 | 1,00 | 43,00 |
| 105 | 0064814 | MARIA SILENE DA SILVA | 63912328 | 40,00 | 2,00 | 42,00 |
| 106 | 0065133 | SERNAI DE CASTRO GABAN DOMINGOS | 76575843 | 42,00 | 0,00 | 42,00 |
| 107 | 0063661 | PAMELA CORREA DA SILVA | 90520520 | 42,00 | 0,00 | 42,00 |
| 108 | 0062636 | CHRISTYANE BATISTA DE NOVAIS | 103728681 | 41,00 | 1,00 | 42,00 |
| 109 | 0063873 | JESSICA FERREIRA DOS SANTOS | 104299806 | 42,00 | 0,00 | 42,00 |
| 110 | 0058493 | PATRICIA PAROLO MIRANDA | 111085838 | 41,00 | 1,00 | 42,00 |
| 111 | 0061421 | MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO SIL | 45642739 | 40,00 | 1,00 | 41,00 |
| 112 | 0064297 | EDNA CARDOSO SãO PEDRO FAVARãO | 59407112 | 40,00 | 1,00 | 41,00 |
| 113 | 0062509 | ROMILDA APARECIDA DE OLIVEIRA | 89108292 | 41,00 | 0,00 | 41,00 |
| 114 | 0064103 | EVELAINE SABRINA DA SILVA CARVALHO | 12301 | 40,00 | 1,00 | 41,00 |
| 115 | 0064642 | ANDREIA MACIEL DA SILVA | 103729262 | 41,00 | 0,00 | 41,00 |

## Prof Edu Infantil (Pré-Escolar)/Ensino Fund (1º ao 5º Ano)

| Classificação | Matricula | Nome | RG | Objetiva | Títulos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0063377 | JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA | 102656016 | 85,00 | 12,00 | 97,00 |
| 02 | 0064246 | JOSIANE ARAUJO DE SOUZA | 90563718 | 76,00 | 20,00 | 96,00 |
| 03 | 0061870 | CLáUDIA SCUDELER | 64037773 | 74,00 | 16,00 | 90,00 |
| 04 | 0057526 | ANA CRISTINA MALAGUTI LUCIO | 51654099 | 71,00 | 16,00 | 87,00 |
| 05 | 0062347 | NEURIDES DE AZEVEDO | 64565664 | 67,00 | 18,00 | 85,00 |
| 06 | 0063687 | AURENICE DE SOUZA CELLONI | 41647035 | 64,00 | 20,00 | 84,00 |
| 07 | 0065094 | VALERIA APARECIDA PRADO DA SILVA | 85509721 | 67,00 | 16,00 | 83,00 |
| 08 | 0062379 | FERNANDA MARIA PRADO SILVA | 89986320 | 65,00 | 18,00 | 83,00 |
| 09 | 0064446 | MARA MASSAKO MIYAMOTO MATUSHITA | 41570202 | 70,00 | 12,00 | 82,00 |
| 10 | 0062471 | ROSELI MARTINS NOVAIS FERREIRA | 49229615 | 73,00 | 9,00 | 82,00 |
| 11 | 0057157 | VANIA NEGRI SAKATA | 59967932 | 65,00 | 17,00 | 82,00 |
| 12 | 0063324 | ANA PAULA DE SOUZA | 94814545 | 64,00 | 18,00 | 82,00 |
| 13 | 0063514 | ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS | 44194678 | 61,00 | 20,00 | 81,00 |
| 14 | 0064248 | NELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 61804102 | 62,00 | 18,00 | 80,00 |
| 15 | 0065317 | ANDREA MAGNANI RIBEIRO | 67365437 | 59,00 | 20,00 | 79,00 |
| 16 | 0065383 | ROSA ALVES DO NASCIMENTO | 1796492 | 61,00 | 15,00 | 76,00 |
| 17 | 0064864 | ELIZABETH DE LIMA PEREIRA SZEWCZUK | 51654951 | 61,00 | 15,00 | 76,00 |
| 18 | 0064991 | MARLENE EMIKO MATUSHITA | 49701810 | 60,00 | 16,00 | 76,00 |
| 19 | 0057403 | LUCIANA DE SOUZA MOLINA NUNES | 80136676 | 56,00 | 20,00 | 76,00 |
| 20 | 0064855 | MARIA APARECIDA FERMINO CIDADE | 1409400 | 56,00 | 19,00 | 75,00 |
| 21 | 0064292 | NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO | 12579632 | 58,00 | 16,00 | 74,00 |
| 22 | 0065255 | SANDRA VALERIA BORGES RORATO | 61674420 | 65,00 | 9,00 | 74,00 |
| 23 | 0065174 | PAULA RENATA LOBATO DE SOUSA | 62656085 | 66,00 | 8,00 | 74,00 |
| 24 | 0063331 | SARA BATISTA DE MIRANDA | 1744270 | 53,00 | 20,00 | 73,00 |
| 25 | 0065374 | MARIA LUCIA PROCOPIO | 39731177 | 56,00 | 17,00 | 73,00 |
| 26 | 0064765 | GILDA MORELLI | 41553308 | 55,00 | 18,00 | 73,00 |
| 27 | 0061733 | MéRCIA NITSCHE MANSO RICOLDI | 42491977 | 55,00 | 18,00 | 73,00 |
| 28 | 0065235 | ROSIMAR RIBEIRO MAINA | 47072089 | 55,00 | 18,00 | 73,00 |
| 29 | 0057490 | ROSILEY GOMES DA COSTA GUERAS | 65199882 | 54,00 | 19,00 | 73,00 |
| 30 | 0064745 | JULCILÉA BUSSOLA DE MELLO | 68775159 | 55,00 | 18,00 | 73,00 |
| 31 | 0058623 | MôNICA MIYUKI TANAKA | 89083281 | 53,00 | 20,00 | 73,00 |
| 32 | 0057462 | ALINE SUELLEN BATISTA | 103142539 | 62,00 | 11,00 | 73,00 |
| 33 | 0064960 | LUZINETE TESSAROLO FRANCISCATO | 34116903 | 53,00 | 19,00 | 72,00 |
| 34 | 0063354 | TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES | 42837571 | 52,00 | 20,00 | 72,00 |
| 35 | 0065143 | MARTA CRISTINA ALEMANGES COSTA | 137316900 | 52,00 | 20,00 | 72,00 |
| 36 | 0063051 | NICENEIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS | 54310951 | 52,00 | 20,00 | 72,00 |
| 37 | 0064408 | ELENI DA SILVA FURIOSO | 70148030 | 52,00 | 20,00 | 72,00 |
| 38 | 0061600 | CHIARA LOMBARDI DE MELLO CROSCATO | 62436212 | 57,00 | 15,00 | 72,00 |
| 39 | 0061567 | SANDRA MARA MEGUMI SHINKAWA | 46314158 | 51,00 | 20,00 | 71,00 |
| 40 | 0064826 | CLAUDIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO | 49939019 | 52,00 | 19,00 | 71,00 |
| 41 | 0063575 | ANIELE CALIS ALMEIDA | 95656528 | 61,00 | 10,00 | 71,00 |
| 42 | 0065016 | SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA | 101345572 | 50,00 | 20,00 | 70,00 |
| 43 | 0064035 | ZENAIDE GERALDI DE ALMEIDA FAEDO | 79103560 | 49,00 | 20,00 | 69,00 |
| 44 | 0063947 | JOICE BUSSOLA | 86702037 | 49,00 | 19,00 | 68,00 |
| 45 | 0062564 | ROSIMEIRE RAMOS BARBOSA LIMA | 6927 | 60,00 | 8,00 | 68,00 |
| 46 | 0057374 | PRISCILA VELOSO ELER ILTO | 70531445 | 49,00 | 19,00 | 68,00 |
| 47 | 0062754 | ANGELA MARIA DA SILVA GOMES | 79083186 | 59,00 | 9,00 | 68,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 0064546 | MARLI MADUREIRA | 71544940 | 50,00 | 18,00 | 68,00 |
| 49 | 0064727 | ELAINE NOGUEIRA | 88527453 | 58,00 | 10,00 | 68,00 |
| 50 | 0064680 | ELIANE DIAS MEIRA | 90854070 | 52,00 | 16,00 | 68,00 |
| 51 | 0062214 | SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO | 94952085 | 59,00 | 9,00 | 68,00 |
| 52 | 0062546 | VALERIA FRANCISCA FERREIRA | 1638378 | 55,00 | 12,00 | 67,00 |
| 53 | 0061897 | TâNIA DA SILVA PONTES | 68904013 | 55,00 | 12,00 | 67,00 |
| 54 | 0064496 | LUZIA MARTHA PARIS | 38903220 | 59,00 | 8,00 | 67,00 |
| 55 | 0063768 | VALDELY CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA | 7361751 | 47,00 | 20,00 | 67,00 |
| 56 | 0064915 | LUCIANE KATIA ROSA HUBEN | 99951974 | 51,00 | 16,00 | 67,00 |
| 57 | 0063579 | ELIANA FRANCISCO ROLIM | 80862962 | 52,00 | 15,00 | 67,00 |
| 58 | 0065311 | SILVIA MORAES SANTOS | 77234586 | 58,00 | 9,00 | 67,00 |
| 59 | 0064234 | ANALIA MARILIA DE ALMEIDA GHIRARDELLI | 17441019 | 51,00 | 15,00 | 66,00 |
| 60 | 0065182 | REUMA NOEMI NAITZK VENIER | 4250467 | 47,00 | 19,00 | 66,00 |
| 61 | 0064580 | ADRIANA APARECIDA PARUSSOLO DE ALBUQUERQ | 59032321 | 46,00 | 20,00 | 66,00 |
| 62 | 0065366 | SUZANA REGINA DE GÓIS | 61616845 | 55,00 | 11,00 | 66,00 |
| 63 | 0064233 | SILVIA ABIGAIL DAMA LULU | 80314760 | 51,00 | 15,00 | 66,00 |
| 64 | 0063845 | KATHERYNE KATYUSCIE NASS DA CRUZ | 71412393 | 61,00 | 5,00 | 66,00 |
| 65 | 0063890 | JéSSICA DA SILVA DOS SANTOS | 102888642 | 66,00 | 0,00 | 66,00 |
| 66 | 0058646 | CLEUSA APARECIDA LEONI VILA REAL | 50356588 | 46,00 | 19,00 | 65,00 |
| 67 | 0063955 | VERA LUCIA ULIANO | 42394321 | 48,00 | 17,00 | 65,00 |
| 68 | 0057478 | EDITE MELATO DA SILVA | 60822620 | 45,00 | 20,00 | 65,00 |
| 69 | 0064744 | ELAIDE SIEPMANN | 70226740 | 57,00 | 8,00 | 65,00 |
| 70 | 0064947 | ELISâNGELA NOGUEIRA | 63866652 | 55,00 | 10,00 | 65,00 |
| 71 | 0064649 | ERIKA FAVORETO SILVA | 58613681 | 49,00 | 16,00 | 65,00 |
| 72 | 0062422 | ROSINEIDE NUNES DE CARDOSO | 75283946 | 48,00 | 17,00 | 65,00 |
| 73 | 0062885 | NILCEIA BACHETA BASTOS | 69013171 | 46,00 | 19,00 | 65,00 |
| 74 | 0064897 | MARIA LOURDES DA SILVA PEREIRA | 57241950 | 44,00 | 20,00 | 64,00 |
| 75 | 0063954 | WALDIRENE DOS SANTOS ROSSETTO | 72175409 | 56,00 | 8,00 | 64,00 |
| 76 | 0064887 | LAURA NUNES DE MAGALHãES NETA | 59484362 | 45,00 | 19,00 | 64,00 |
| 77 | 0064713 | VALERIA DE FATIMA BORGES MARINHO | 82696024 | 47,00 | 17,00 | 64,00 |
| 78 | 0065148 | GICELIA GONÇALVES LUIZ | 82315748 | 53,00 | 11,00 | 64,00 |
| 79 | 0061528 | ANDRÉA APARECIDA BOSSA | 7134694 | 45,00 | 19,00 | 64,00 |
| 80 | 0064705 | ANDRéIA RIBEIRO GUIMARãES RANGEL | 88313437 | 52,00 | 12,00 | 64,00 |
| 81 | 0065232 | ROSELI APARECIDA DOS SANTOS | 8690 | 54,00 | 10,00 | 64,00 |
| 82 | 0064858 | BERENI RIBAS DE SOUZA MARCELINO | 64230310 | 43,00 | 20,00 | 63,00 |
| 83 | 0057512 | JEDIANY DE SOUZA SILVA | 10987220 | 55,00 | 8,00 | 63,00 |
| 84 | 0063257 | JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA | 19267610 | 45,00 | 17,00 | 62,00 |
| 85 | 0063346 | LUZINEIDE RODRIGUES LIMA | 14008861 | 42,00 | 20,00 | 62,00 |
| 86 | 0061751 | SIMONE CRISTINA DE SOUZA | 66428265 | 62,00 | 0,00 | 62,00 |
| 87 | 0058543 | MARIA APARECIDA DA COSTA | 6574313 | 51,00 | 11,00 | 62,00 |
| 88 | 0065171 | MáRCIA ASSIS DE JESUS | 93914015 | 53,00 | 9,00 | 62,00 |
| 89 | 0063132 | TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO | 9481462 | 52,00 | 10,00 | 62,00 |
| 90 | 0065146 | VANESSA STEFANI DE SOUZA | 96325223 | 46,00 | 16,00 | 62,00 |
| 91 | 0063350 | LENI COSTA DA SILVA | 31472016 | 41,00 | 20,00 | 61,00 |
| 92 | 0057337 | SIRLENE DE ALEMIDA BESSANI BORGES | 42604984 | 52,00 | 9,00 | 61,00 |
| 93 | 0062239 | BRUNO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES | 104056261 | 57,00 | 4,00 | 61,00 |
| 94 | 0062247 | KéSIA LOPES DA SILVA | 101894975 | 61,00 | 0,00 | 61,00 |
| 95 | 0057332 | MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA | 3053 | 51,00 | 9,00 | 60,00 |
| 96 | 0064106 | MARIA APARECIDA RUELLA CHIRÉIA | 49403240 | 41,00 | 19,00 | 60,00 |
| 97 | 0063937 | LAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES | 57869950 | 40,00 | 20,00 | 60,00 |
| 98 | 0061863 | ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA | 50025675 | 48,00 | 12,00 | 60,00 |
| 99 | 0063361 | JOELMA GONÇALVES BALLAROTTI | 58689300 | 56,00 | 4,00 | 60,00 |
| 100 | 0065137 | ANGELA DE ARAUJO OLIVEIRA KRACHINSCKI | 61839615 | 41,00 | 19,00 | 60,00 |
| 101 | 0064698 | MARCIA RONDEN | 88946596 | 60,00 | 0,00 | 60,00 |
| 102 | 0063461 | ANGELA ADRIANA SOUZA DE FREITAS CAMPAROT | 1019098 | 51,00 | 9,00 | 60,00 |
| 103 | 0062202 | GRACIELE NERI SOBRAL DA SILVA | 97530327 | 48,00 | 12,00 | 60,00 |
| 104 | 0063688 | LUCIANA VITORIANO | 132238561 | 57,00 | 3,00 | 60,00 |
| 105 | 0065103 | MARINILZA CRISTINA FREI MATEUS | 59850105 | 59,00 | 0,00 | 59,00 |
| 106 | 0064457 | LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS | 60196249 | 41,00 | 18,00 | 59,00 |
| 107 | 0063930 | MARIA APARECIDA MOREIRA MENIQUETI | 46982932 | 54,00 | 4,00 | 58,00 |
| 108 | 0065059 | LUZIA GALDINO DA SILVA | 5021925 | 46,00 | 12,00 | 58,00 |
| 109 | 0064748 | ANTONIO VICENTE DE LIMA | 131273576 | 42,00 | 16,00 | 58,00 |
| 110 | 0061603 | MARCIA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 60588961 | 47,00 | 11,00 | 58,00 |
| 111 | 0064958 | RENATA VITERBO DE OLIVEIRA | 74122884 | 42,00 | 16,00 | 58,00 |
| 112 | 0062011 | ANDRéIA APARECIDA PIRES MARQUES | 86995620 | 46,00 | 12,00 | 58,00 |
| 113 | 0063313 | ROSINEIDE BONIFACIO F ABIANO | 129891793 | 53,00 | 5,00 | 58,00 |
| 114 | 0062933 | EDNA REGINA DA SILVA | 70057166 | 49,00 | 8,00 | 57,00 |
| 115 | 0065114 | KAREN RIBEIRO GRANADO | 106027684 | 55,00 | 2,00 | 57,00 |
| 116 | 0057527 | ELIZANGELA D ANGELO | 60416290 | 49,00 | 7,00 | 56,00 |
| 117 | 0063958 | ANDRESSA LUIZA FURTADO | 111085323 | 55,00 | 1,00 | 56,00 |
| 118 | 0065003 | NATáLIA DE AQUINO FERREIRA DOS SANTOS | 135835650 | 55,00 | 1,00 | 56,00 |
| 119 | 0065153 | EVELYN CAROLLAYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 132216177 | 53,00 | 3,00 | 56,00 |
| 120 | 0063343 | CELIA MARTINS | 33866259 | 50,00 | 5,00 | 55,00 |
| 121 | 0064439 | LAURINDA MARCELINA DE SOUZA | 41811382 | 46,00 | 9,00 | 55,00 |
| 122 | 0063223 | LORITA APARECIDA DEVENS | 30888880 | 40,00 | 15,00 | 55,00 |
| 123 | 0064082 | INEZ SANTIAGO LOPES DOS SANTOS | 63747025 | 52,00 | 3,00 | 55,00 |
| 124 | 0065392 | PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA | 86423979 | 55,00 | 0,00 | 55,00 |
| 125 | 0065321 | RENATA DA SILVA BARBOSA | 85136445 | 54,00 | 0,00 | 54,00 |
| 126 | 0064893 | ERICA LUZIA DOS SANTOS | 73066689 | 42,00 | 12,00 | 54,00 |
| 127 | 0062517 | VERONICA APARECIDA BORGES | 105442470 | 42,00 | 12,00 | 54,00 |
| 128 | 0065020 | VANIA VICENTIM AIHARA | 52592020 | 53,00 | 0,00 | 53,00 |
| 129 | 0065118 | VALERIA DEMARCHI | 62987324 | 46,00 | 7,00 | 53,00 |
| 130 | 0064776 | ADéLIA HONóRIO | 70942453 | 43,00 | 10,00 | 53,00 |
| 131 | 0063664 | ANDRESSA DE PAULA FERREIRA | 102132874 | 51,00 | 2,00 | 53,00 |
| 132 | 0061416 | HIGOR BELAFRONTE DE ANDRADE | 129918756 | 51,00 | 2,00 | 53,00 |
| 133 | 0065297 | MARIA CELIA SARTORI BRUNO | 34133611 | 49,00 | 3,00 | 52,00 |
| 134 | 0065353 | CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA ORTEGA | 48123198 | 44,00 | 8,00 | 52,00 |
| 135 | 0063601 | DENISE RENATA ZEQUIM MANGOLIN | 98449957 | 52,00 | 0,00 | 52,00 |
| 136 | 0058653 | ELIZABETE BONFIM | 31102596 | 41,00 | 10,00 | 51,00 |
| 137 | 0061911 | MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS | 41141778 | 41,00 | 10,00 | 51,00 |
| 138 | 0064218 | VANESSA DE ARAúJO ZANQUETTA ZAMARRENO | 104377521 | 42,00 | 9,00 | 51,00 |
| 139 | 0057426 | TAMIRES DE OLIVEIRA BENTO | 105127952 | 50,00 | 1,00 | 51,00 |
| 140 | 0063392 | RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN | 131203128 | 50,00 | 1,00 | 51,00 |
| 141 | 0057266 | APARECIDA BATISTA PARDIM CARNEIRO | 241460943 | 41,00 | 9,00 | 50,00 |
| 142 | 0065344 | ILDA DA SILVA MONTEIRO | 7050682 | 45,00 | 5,00 | 50,00 |
| 143 | 0063403 | VIRGINIA MARIA BORGES | 94539145 | 40,00 | 10,00 | 50,00 |
| 144 | 0064666 | VANESSA APARECIDA SIMÕES | 110387750 | 50,00 | 0,00 | 50,00 |
| 145 | 0063936 | JANAINA CECILIA ROSA MURATORE XAVIER DE | 75416594 | 49,00 | 0,00 | 49,00 |
| 146 | 0063404 | EVA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 81178460 | 49,00 | 0,00 | 49,00 |
| 147 | 0063430 | FERNANDO FIORETI FRASSON | 95988776 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 148 | 0064520 | ROSANA APARECIDA LOPES | 9893342 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 149 | 0063962 | MARIENE FELICIA BELOTO VENTURA | 123397282 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |
| 150 | 0064612 | SOLANGE VALENTE DIAS | 42114340 | 47,00 | 0,00 | 47,00 |
| 151 | 0065382 | DANIELE MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO | 105542640 | 47,00 | 0,00 | 47,00 |
| 152 | 0065278 | MICHELE DIAS DE SOUZA | 102889053 | 45,00 | 1,00 | 46,00 |
| 153 | 0063260 | KARLA FERNANDA PIRES DELFINO | 125252567 | 46,00 | 0,00 | 46,00 |
| 154 | 0058430 | KARINA VIEIRA DE SOUZA | 103355230 | 45,00 | 1,00 | 46,00 |
| 155 | 0062254 | GABRIEL DE OLIVEIRA BIAZZI | 131799918 | 46,00 | 0,00 | 46,00 |
| 156 | 0062035 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA GATTO | 106017310 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |
| 157 | 0063030 | THAYNARA RODRIGUES DE AMORIN | 124519900 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |
| 158 | 0064456 | THAíS REGINA DE GóIS CARVALHO | 124523079 | 42,00 | 3,00 | 45,00 |
| 159 | 0064212 | VâNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 6530094 | 41,00 | 3,00 | 44,00 |
| 160 | 0064010 | ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA | 17581513 | 43,00 | 0,00 | 43,00 |
| 161 | 0062111 | CLAUDIANA GOMES DA SILVA | 125073174 | 43,00 | 0,00 | 43,00 |
| 162 | 0065107 | FRANCIELLY DOS SANTOS FERREIRA | 75030304 | 43,00 | 0,00 | 43,00 |
| 163 | 0064628 | SILVANA MACHADO DE OLVEIRA | 108316241 | 42,00 | 1,00 | 43,00 |
| 164 | 0064524 | ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA | 92497674 | 41,00 | 1,00 | 42,00 |
| 165 | 0064607 | FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA | 101572552 | 42,00 | 0,00 | 42,00 |
| 166 | 0064901 | MARIA DENIR LAGUILLO ROSA | 8530904 | 40,00 | 1,00 | 41,00 |
| 167 | 0062290 | MARCELA GORETE ALVES | 99603097 | 41,00 | 0,00 | 41,00 |
| 168 | 0064376 | CLAUDETE CRISTINA DE MORAES AMORIM | 81233780 | 40,00 | 0,00 | 40,00 |
| 169 | 0065376 | TAIS PEREIRA SILVESTRE | 124522366 | 40,00 | 0,00 | 40,00 |

**Professor de Educação Física**

| Classificação | Matricula | Nome | RG | Objetiva | Títulos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0065246 | DEZIREE BREGANO | 71571122 | 63,00 | 0,00 | 63,00 |
| 02 | 0058677 | EWERTON LEANDRO MARQUES BATISTA | 91010194 | 52,00 | 5,00 | 57,00 |
| 03 | 0057061 | LEQSSANDRO BORGES DA SILVA | 86928698 | 53,00 | 0,00 | 53,00 |
| 04 | 0061671 | TATIANE APARECIDA GONÇALVES | 98381589 | 44,00 | 1,00 | 45,00 |

2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no

Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
Goioerê, 26 de Agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**4D0F0AEA

**GABINETE**
**CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2.013**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL - N° 013 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, do concurso público em epígrafe conforme segue:

**Professor Educação Infantil (Pré-Escolar) /Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)**

| Classificação | Matricula | Nome | RG | Objetiva | Títulos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0064748 | ANTONIO VICENTE DE LIMA | 131273576 | 42,00 | 16,00 | 58,00 |
| 02 | 0063430 | FERNANDO FIORETI FRASSON | 95988776 | 48,00 | 0,00 | 48,00 |

2. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
Goioerê, 26 de Agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**9714C9D7

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 454/2.013**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Art. 1º. Os Senhores ACIR BUKOVSKI, JOÃO ZANQUETA, JOSÉ ANTONIO DE LIMA, JAELSON CARLOS PEREIRA, MAURO MAXIMIANO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar o paradeiro do motor da maquina de café, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 27 de agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**491E73AC

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 453/2.013**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Art. 1º. Os Senhores ACIR BUKOVSKI, WILSON DE MELO, VICENTE PIVETA, ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA E ROBERTO MOREIRA para, sob a Presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades no paradeiro dos Carros nº 518 e 519 (trator agrícola new holland modelo 7630), adquiridos através da Nota Fiscal nº 049.263, de 01 de novembro de 2000, da empresa Equagril Equipamentos Agricolas Ltda, com recursos provenientes de convênio firmado entre este Município e o Ministério da Agricultura, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 27 de agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**564F6C12

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 4.573/2.013**

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.204/2.013 de 27 de Agosto de 2013 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 473.746,63 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 0804.15.451.0022.1.209-EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM AMÉRICA – SEDE DO MUNICÍPIO | |
| 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO) | R$. 473.746,63 |
| TOTAL | R$. 473.746,63 |

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Habitação – Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e esta Municipalidade, na importância de R$. 473.746,63 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/12 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**F907B25F

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 4.574/2.013**

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21/12/2012 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recurso Financeiro na importância total de R$. 83.982,31 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 0901.12.365.0034.1.211-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CONVÊNIO Nº. 657684/2009-FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – TENDO POR OBJETO CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE | |
| 3.3.90.93.783-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE-0127 | R$. 83.982,31 |
| -TOTAL | R$. 83.982,31 |

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior de R$. 83.982,31 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).
Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**AF42582A

## SECRETARIA DA FAZENDA
## LEI Nº. 2.204/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVA a seguinte Lei:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância total de R$. 473.746,63 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| 0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| 0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 0804.15.451.0022.1.209-EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO JARDIM AMÉRICA – SEDE DO MUNICÍPIO | |
| 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (CONVÊNIO) | R$. 473.746,63 |
| -TOTAL | R$. 473.746,63 |

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados do excesso de arrecadação por fonte de recursos, que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Habitação – Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, e esta Municipalidade, na importância de R$. 473.746,63 (quatrocentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
(Artigo 3º) - Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 1892/2009 datada de 22/12/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2117/2012 datada de 02/08/12 e Lei Orçamentária Anual nº 2167/2012 datada de 21/12/2012.
(Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**56BB9E8A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA V.L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS - ME

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa V.L. Gomes Comércio de Peças - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 72.040.223/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA GOMES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 004/2013 referente ao Pregão nº 005/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento nos itens abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, sendo:
Item 01 – Peças novas originais do fabricante – Ônibus, ou seja, o valor de R$ 9.691,31 (nove mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);
Item 02 - Serviços elétricos e mecânicos – Ônibus, ou seja, 100 (cem) horas;
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 12.275,66 (doze mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp 209)
08.001.26.782.0020.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.100000.01.07.0
(Desp.212)
08.001.26.782.0020.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00.100000.01.07.0
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 26 de agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***VERA LUCIA GOMES***
V.l. Gomes Comércio de Peças - Me

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**DE377B2E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.013 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA FERNANDO R. PIRES - ME, NA FORMA ABAIXO.
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa FERNANDO R. PIRES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.067.538/0001-90, representada pelo Sr. FERNANDO RAMOS

PIRES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 046/2013, referente ao Pregão Presencial nº 023/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento no valor inicial do contrato com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$-17.462,50 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.
Goioerê - PR, 26 de agosto de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê
Contratante

***FERNANDO RAMOS PIRES***
Fernando R. Pires - ME
Contratada

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**E2CDFC3D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇAÕ DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraci/PR, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Resolução nº 010/2013. Abertura dos envelopes: dia 09/09/2013 às 09h30m, Prédio da Câmara Municipal, Rua Prefeito João de Giuli, nº. 247, Guaraci/Pr. Informações pelo telefone: (43) 3260-1354.

Guaraci/PR, 26 de agosto de 2013.

***VALDENICE FERMINO DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**523BCDAA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor do chefe de gabinete Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, nos dias 28 e 29 de agosto para levar paciente em tratamento.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 27 dias do mês de agosto de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**07C1142B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013** foi expedida á presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
1. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias requisitantes,** para o período de 12 (doze) meses.
**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SUPERMERCADO BONIATTI LTDA**, com sede na Av. Sete de Setembro, 105, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 09.591.956/0001-80, representado pela Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.207.587-4 e CPF sob o n.º 747.785.879-87, à saber:

| ITEM | QTDA | V. UNIT | ITEM | QTDA | V. UNIT | ITEM | QTDA | V. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 120 | 13,04 | 41 | 65 | 1,20 | 71 | 200 | 2,93 |
| 11 | 65 | 2,80 | 44 | 100 | 1,10 | 72 | 400 | 1,90 |
| 13 | 2.100,00 | 1,63 | 46 | 200 | 3,00 | 77 | 120 | 2,73 |
| 14 | 450 | 3,61 | 48 | 60 | 1,90 | 81 | 400 | 4,01 |
| 17 | 130 | 13,89 | 52 | 200 | 8,90 | 84 | 460 | 4,43 |
| 24 | 75 | 9,94 | 55 | 530 | 3,80 | 87 | 400 | 3,96 |
| 27 | 1.500,00 | 6,53 | 57 | 65 | 3,40 | | | |
| 30 | 2.120,00 | 7,98 | 70 | 1.600,00 | 4,78 | | | |

**1.13**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.15**. Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Iguatu, 26 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**09B976FF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**
Aos (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013** foi expedida o presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias requisitantes,** para o período de 12 (doze) meses.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **BARRO E GORRIZ LTDA**, com sede na Av. Samalia, 310, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 10.546.441/0001-47, representado pela Sra. Simone Inácio Sirino Barro, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.865.731-4 e CPF sob o n.º 051.217.149-12, à saber:

| ITEM | V. UNIT | ITEM | V. UNIT | ITEM | V. UNIT | ITEM | V. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 3,18 | 28 | 11,39 | 58 | 4,40 | 80 | 1,52 |
| 6 | 2,54 | 33 | 4,89 | 64 | 2,96 | 86 | 3,48 |
| 8 | 2,70 | 36 | 2,28 | 66 | 5,30 | 92 | 7,58 |
| 10 | 9,10 | 42 | 1,95 | 68 | 8,68 | 94 | 1,80 |
| 15 | 2,43 | 45 | 2,00 | 69 | 0,45 | 97 | 17,34 |
| 22 | 3,36 | 47 | 15,38 | 74 | 1,25 | 98 | 1,00 |
| 23 | 5,00 | 49 | 3,00 | 76 | 3,51 | 100 | 1,36 |
| 26 | 0,95 | 54 | 1,80 | 78 | 4,86 | 102 | 0,75 |

**1.13**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
**1.15**. Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
**1.16.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu, 26 de agosto de 2013.

Município de Iguatu – Contratante
***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**1CE31546

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013** foi expedida á presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
1. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias requisitantes,** para o período de 12 (doze) meses.
**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DLUZIA PANIFICADORA LTDA**, com sede na Av. Sete de Setembro, 105, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 15.793.774/0001-94, representado pela Sra. Luzia Fagundes Bernal, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 891.939.07 SESP-PR e CPF sob o nº. 060.053.059-05, à saber:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDA | MARCA | V. UNT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | 7307 Pão (hot dog) | KG | 130 | DLUZIA | 3,50 | 455,00 |
| 89 | 3054 PÃO FRANCÊS | KG | 2.600,00 | DLUZIA | 8,58 | 22308,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 22763,00 |

**1.13**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
**1.15**. Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
**1.16.** Para constar foi lavrado o presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iguatu, 26 de agosto de 2013.

Município de Iguatu - Contratante
***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**6F25CFA3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013** foi expedida o presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias requisitantes,** para o período de 12 (doze) meses**.**
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata**: S TRZECIAK & CIA LTDA, CNPJ: 07.910.006/0001-45,** situada a Rua Ilha de Paqueta, nº 616, Bairro: Parque Verde, cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.807-726, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Sirlei Trzeciak, portadora do CPF: 761.402.889-91, e RG: 5.459.837-8, à saber:

| item | v. unit | item | v. unit |
|---|---|---|---|
| 4 | 1,90 | 61 | 4,00 |
| 9 | 3,10 | 75 | 1,70 |
| 25 | 0,49 | 79 | 1,15 |
| 37 | 1,30 | 82 | 1,55 |
| 40 | 1,40 | 83 | 9,00 |
| 43 | 0,60 | 95 | 1,90 |
| 50 | 2,20 | 101 | 2,10 |
| 51 | 2,10 | | |

**1.13**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
**1.15**. Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
Iguatu, 26 de agosto de 2013.

Município de Iguatu - Contratante
***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**F58AA0EA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para pecuária leiteira, mediante termo de convênio nº 11.232.183-7, realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Iguatu.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se

publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 044/2013 - Registro de Preços nº. 033/2013, conforme segue ao vencedor:

| | |
|---|---|
| COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA | R$: 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta reais) |
| | |

| Item | Proponente |
|---|---|
| 01, 02, 03 | COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA – CNPJ: 05.797.417/0001-40 |

Iguatu, 27 de Julho de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**3740B6CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano 2013, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão nº. 044/2013, Processo de Registro de Preços nº. 033/2013, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO:
Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos para pecuária leiteira, mediante termo de convênio nº 11.232.183-7, realizado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Iguatu. Conforme consta no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2013, e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço por item.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ) COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA – CNPJ: 05.797.417/0001-40-08, situada na rua xv de novenbro, 1553, São Vicente, Itapira – São Paulo, CEP: 13.974-520, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Plinio Cremasco Junior, portador do CPF:777.240.628-20, e RG: 4.437.966/SSP-SP, à saber:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTDA | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8760 Carreta hidráulica, com rodado duplo 20¨com p | UN | 1 | CREMASCO | 17.650,00 | 17.650,00 |
| 2 | 8761 Forrageira (ensiladeira) com 10 facas no roto | UN | 1 | CREMASCO | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 3 | 8762 Plataforma de aveia, com no mínimo 1,0 m, e c | UN | 1 | CREMASCO | 7.700,00 | 7.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 39.350,00 |

16 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da Ata.
18 - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, e pelo Sr. Plinio Cremasco Junior qualificados preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**46A3EC62

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 120/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade à servidor municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Constituição Federal de 1988;
Lei Orgânica Municipal;
CLT – Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;
Lei Municipal n° 041/94 – Estatuto dos Servidores;
Lei Municipal n° 617/2013 – Plano de Cargos e Salários;

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente e CONSIDERANDO o L.T.C.A.T. – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO da Prefeitura Municipal de Iguatu;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder, a partir de 01/08/2013, Adicional de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, ao Servidor Municipal senhor LUIZ CARLOS NOGUEIRA, portador da CI/RG. nº 7.197.684-0, e inscrito no CPF sob n° 021.214.409-09, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Divisão da Saúde.

Art. 2° - O Servidor Municipal de que trata esta Portaria, perceberá o adicional de insalubridade desde que em efetivo exercício de suas funções, e será suspenso automaticamente no período em que o servidor estiver em licença de qualquer natureza.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**ED97881E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 238/2013, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal n.º 617/2013 de 25 de março de 2013 e com fulcro no Decreto nº 079/2010, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, de 14 de maio de 2010 e Decreto nº 120/2012, que prorroga o referido concurso,
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 27/08/2013, em caráter efetivo, a senhora SONIA RIGAMONTI DA SILVA, portadora da CI/RG. nº. CI/RG. nº. 5.733.617-0 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 814.031.519-20, para exercer o cargo de PSICOLOGO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 40 a 54, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 617/2013 de 25 de março de 2013, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2010, de 14 de maio de 2010.
Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**C3CF8641

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 108/2013**

SÚMULA: Convoca Professora Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.
RESOLVE,
Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora DORILEI ROSSI, inscrita no Registro Geral sob n° 3.044.199-0 e CPF sob n° 408.134.959-20, ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, com carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, até 31/12/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**881A2E61

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Município de Inácio Martins, CNPJ: 76.178.029/0001-92, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para empreendimento imobiliário a ser implantada em Rio Pequeno, Inácio Martins - Pr.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**FB03CE4C

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**DECRETO 156/2013**

SÚMULA: "Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Automóveis"

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art 1°:** Fica convocada Comissão Especial para proceder a Avaliação de Automóveis Usados de propriedade da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, que será composta pelos seguintes membros:

· **ANTONIO ERNESTO RODRIGUES NUNES – N° 1.215.892**
· **ANTONIO VANDERLEI MARTINS – RG N° 5.837.947-6**
· **NORTON LUIZ SAR – RG N° 8.385.514-2**

**Art 2°:** A comissão deverá avaliar os automóveis a serem comercializados através do leilão municipal; devendo apresentar avaliação prévia através de relatório sobre o preço estimado praticado.

**Art 3°:** A referida comissão não será remunerada pelas avaliações sendo os serviços considerados como de relevância ao Município nos termos da Lei Federal n°9.608/98.
**Art 4°:** Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins em 27 de agosto de 2013.

***VALDIR CABRAL DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Norton Luiz Sar
**Código Identificador:**FC6704E2

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**OFÍCIO 225/2013**

Inácio Martins, 26 de agosto de 2013.

Ilustre Sr. **ARDISSON NAIM AKEL**
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**Assunto: Leilão Municipal de Veículos Usados**

Através da lei municipal número 641/2013, venho através desta SOLICITAR a esta Junta Comercial do Paraná, conforme ACÓRDÃO número 1273/2010-Pleno, Processo 36723/09, Tribunal de Contas – Estado do Paraná; a indicação de leiloeiro conforme "Art.42 Nas vendas de bens móveis ou imóveis pertencentes á união e aos Estados e municípios, os leiloeiros funcionarão por distribuição rigorosa de escala de antiguidade, a começar pelo mais antigo".
O Presente leilão tem previsão de acontecer no mês de setembro do ano de 2013, especificamente no dia 21; sendo realizado no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, localizada neste município na Rua Genauro Pacheco Gomes, S/N, centro de Inácio Martins, sendo iniciado as 09:00 horas da manhã, com previsão de término as 17:00 horas; podendo ser adiado ou transferido de acordo com condições climáticas desfavoráveis para sua realização. A forma de realização será PRESENCIAL e ONLINE.
Os bens a serem vendidos estão previamente avaliados por comissão de avaliação de bens, conforme indicação de Decreto número 156/2013.
Portanto, conforme o disposto no acórdão 1273/2010, a indicação de leiloeiro deve partir desta saudosa instituição, cujo tem respaldo e descreve-se a seguir:

*"Diante disso, tendo-se em vista que o controle dessa ordem é efetuado no âmbito do Estado pela Junta Comercial do Estado do Paraná e que a Resolução número 01/2006 da JUCEPAR é que regulamenta a matéria atualmente, deve a administração pública municipal formalizar prévio procedimento de inexigibilidade de licitação e oficiar ao Presidente da Junta Comercial do Paraná para solicitar a indicação de leiloeiro com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação a data prevista para a realização do mesmo, contendo, dentre outros itens, a descrição detalhada dos bens a serem leiloados e o local onde se encontram os bens".*

Desejando sinceros votos de apreço e consideração, requeremos reposta breve, para que o leilão possa acontecer na data prevista, seguindo a legalidade e conformidade.
Sem mais para o momento.

***NORTON LUIZ SAR***
Secretário de Finanças e Tributação

**Publicado por:**
Norton Luiz Sar
**Código Identificador:**B7C061CE

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, N° 098/2013**
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do

Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar-se às **9h30min do dia 10/09/2013**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 370 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de empresa para realização de exames clínicos ocupacionais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.
Inácio Martins, 27 de agosto de 2013

***ELIANE PAIDOSZ***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**3E6A2D47

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 099/2013**
Síntese do objeto: **Aquisição de distribuidor de calcário, ensiladeira, e carreta agrícola, para uso comunitário, conforme Termo de Convênio nº 11.591.281-0 Seab/Município**; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Valor Estimado: R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais). Recebimento das Propostas: até as 14:00h do dia 10/09/2013; Abertura das Propostas: às 14:00h do dia 10/09/2013, Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 14:30h do dia 10/09/2013; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins, 27 de agosto de 2013

***ELIANE PAIDOSZ***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**963FC04D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, N° 100/2013**
Síntese do objeto: **Aquisição de balança mecânica para pesagem de animais, com uso comunitário, conforme Termo de Convênio nº 11.591.409-0 Seab/Município**; Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário; Valor Estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recebimento das Propostas: até as 9:00h do dia 11/09/2013; Abertura das Propostas: às 9:00h do dia 11/09/2013, Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 9:30h do dia 11/09/2013; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br
Inácio Martins, 27 de agosto de 2013

***ELIANE PAIDOSZ***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**EBD03E73

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 562/2013**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR VALDINO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o contido na Lei nº. 1243/2013, Art. 112 e 129-A da seção V, inciso XII e parágrafos de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0230 página 08 de 26 de abril de 2013.

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADES**, a partir de 1º de agosto de 2013, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) ao servidor **VALDINO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.951.735 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.684.309-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 152/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
**II** – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.
**III** – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.
**IV** - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 1º. de agosto de 2013.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se***

Iporã-(PR), 23 de agosto de 2013.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**2FA498DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 27.08.2013 | FN SAÚDE BLATB | 25.040,00 |
| 27.08.2013 | FN SAÚDE BLATB | 8.190,00 |

Iporã-(PR), 27 de agosto de 2013

***MICHELL CHRISTIAN UHDRE***
Secretario de Finanças

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C5834122

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e atendendo ao art. 165 da Constituição Federal, art. 2º da Lei 4320/64 e o art. 48 da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

**CONVOCA**

Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para **APRESENTAÇÃO e DISCUSSÃO** das **propostas** do PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017**,** que será realizada no dia 28 de agosto de 2013, às 08:30 horas, no Auditório da Casa de Cultura/ Câmara Municipal de Jaguapitã.

Jaguapitã, 26 de agosto de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**8DB194D3

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**OFÍCIO CIRCULAR Nº. 418/2013**

Jaguapitã, 27 de agosto de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de: **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 26/08/2013, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de: **R$ 28.520,00** (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais), recebido em 26/08/2013, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**4F43D3DF

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 608/2013**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **ELAINE ADRIANA DOS SANTOS**, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 23/08/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do "Encontro sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas". Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:50 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 19 de agosto de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**61CCEADB

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 609/2013**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATÉLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 23/08/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do "Encontro sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas". Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:50 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 19 de agosto de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**3E68A2B0

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 610/2013**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, no dia 23/08/2013, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., para participar do "Encontro sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas". Saída às 08:00 horas e retorno previsto às 17:50 horas.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 19 de agosto de 2013.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**FC73EA27

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**EXTRATO DE CONTRATO 14/2013**

Contratado: Auto Arapongas Comércio de Veículos Ltda
Pregão Presencial: 12/2013
Objeto: Aquisição de um veículo para a Administração da Autarquia
Valor: R$ 25.311,00
Data: 26/08/2013

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**841AA34B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Secretaria Municipal de Administração**
**Departamento de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
**CONTRATADO: CYNTIA BAPTISTA ALMEIDA**, brasileira, casada, pessoa física, residente e domiciliado na Avenida Paraná, centro, na cidade de Laranjal, Estado Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 038.293.399-09, CRESS: 8306 doravante denominados CONTRATADO.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, do Edital.**

**NÚMERO:** 2º ADITIVO CONTRATUAL – PRAZO E VALOR.
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 071/2011 – **Tomada de Preço** n. 004/2011.
**DATA DO CONTRATO:** 13 de Agosto de 2013.
**VIGÊNCIA:** a vigência do presente se alongara até dia 31 de Outubro de 2013.
**VALOR TOTAL: RS 5.135,32 (Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).**
**FORO:** Comarca de Palmital – PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**D697BCC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 284/2013**

Portaria nº 284/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º Fica revogada a portaria 068/2009 que designava a servidora JUANITA LEOPOLDINA DA SILVA, para o cargo de Diretora na Escola de Educação Especial Reviver, retornando a mesma a cargo de professora.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**655D7F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 286-2013**

Portaria nº 286/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Designar a servidora, **IVONETE APARECIDA MENDES**, portadora da carteira de identidade nº 6.348.709-0– SESP- Pr, e CPF: 905.407.949-53 nomeada pela portaria nº 078/2002 de 21/02/2002 no cargo de Professora, para exercer a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).
2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**FA381C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 285-2013**

Portaria nº 285/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1- Designar a servidora, **IVETE APARECIDA MENDES**, portadora da carteira de identidade nº 7.171.743-7– SESP- Pr, e CPF: 018.181.249-55 nomeada pela portaria nº 0052/2002 de 21/02/2002 no cargo de Professora, para exercer a função de Diretora na escola de educação Especial Reviver (APAE).
2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**9B18EA7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 283-2013**

Portaria nº 283/2013

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º Fica revogada a portaria 084/2013 que designava a servidora IVETE APARECIDA MENDES, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil (CMEI).
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27(vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2013.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**64472B6D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
**RESOLUÇÃO 002.2013**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**LOANDA-PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2013**

Súmula - Aprova o Plano de Ações do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda para o ano de 2013.

O Conselho Municipal de Saúde do Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei n.º 009/2001, que institui o Conselho Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação anual de Saúde do Município de Loanda para o ano de 2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda/Pr, 30 de Julho de 2013.

***JAIR DE LIMA***
Presidente

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**B5ABFBFB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**REVOGAÇÃO PP 031/2013**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013-PML**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mini pá carregadeira e vassoura mecânica, para atender o setor de limpeza e obras desta municipalidade, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

**FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de rever as descrições do objeto licitado, constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 031/2013-PML.

**CONSIDERANDO** também, o controle que a Administração exerce sobre os seus atos através do princípio da autotutela administrativa, bem como, a existência de motivos ensejadores da oportunidade e conveniência e a discricionariedade de seus atos.

**R E S O L V E:** Revogar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2013-PML, pelos motivos acima dispostos.

Publique-se.

Loanda, 22 de agosto de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**C8206C82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 067/2013**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 67/2013-PML
PROCESSO Nº. 114/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material têxtil e material de consumo, (tecido, renda, forro poliester, voal, gorgurinho, franzidor, percal, lençol, algodão, toalha, atoalhado, barbante, fralda, edredon, travesseiro, fio overlock, linha, entretela plástica, plastico transparente, argola, tubo, suporte colonial, ziper, napa, espuma, fibra manta, flocos de espuma, soft brush light, soft lancy liso, blackout plástico laminado e cobertor), conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 16 de setembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 124.479,50 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 03 de agosto de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**4AEFD15B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PP 056/2013**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de produtos de limpeza pesada para manutenção dos ônibus escolares e do pátio de mâquinas do Municipio de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **J C D PEPI PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.500.972/0001-97, vencedora do lote 01, perfazendo um valor total de R$ 6.525,00 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais);

Loanda, 26 de Agosto de 2013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**55608F91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO**

AVISO DE ABERTURA
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2013-PML**
PROCESSO Nº. 107/2013-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **28 de agosto de 2013**, o chamamento público para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados em Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações pelo Telefone 0xx44-3425-8400 ou pelo e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com

Loanda, 22 de agosto de 2.013.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**353C067D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 499**

**PORTARIA Nº.499/2013**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.268/2013, de 20/08/2013;

**RESOLVE:**

**Conceder** a servidora **CECÍLIA BARBOSA DA SILVA,** CPF/MF nº. 762.449.629-15, matrícula nº. 87611, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 14/03/2001 a 14/03/2006, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 26/08/2013, devendo retornar em atividade em 24/11/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Wilson Massantino Nocette
**Código Identificador:**73A78AE4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 159/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **Ruy Silva Cotrin Ribeiro,** portador do RG nº. 1.661.023-SSP/PR e CPF nº. 387.948.969-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado no Departamento de Finanças, referente ao qüinqüênio de **28/11/2002 a 26/11/2007**, a contar de **07/08/2013 a 04/11/2013**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**E8E38240

**DEPARTAMENTO DE SAUDE**
**DECRETO N.º 079/2013 DE 27 DE AGOSTO DE 2.013**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 08/08/2013, fica convocada a XI Conferencia de Saúde do Município de Lobato para o dia 03/10/2013.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE: RESPONSABILIDADE DE TODOS".

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Complexo Cultural de Lobato.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2.013 (dois mil e treze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**7C74F214

**GOVERNO MUNICIPAL**
**LEI N.º 1.240/2013-E DE 29 DE AGOSTO DE 2.013**

SÚMULA: Reestrutura a Lei nº 1.160/2011-E que instituiu o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOBATO**

**Capítulo I**
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º -** Fica instituído, no âmbito do Departamento Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, de caráter permanente, representativo da sociedade civil, com as funções, mobilizadora, consultiva, propositiva, fiscalizadora, deliberativa e de assessoramento ao Departamento Municipal de Educação, para estabelecer as políticas da educação do Município de Lobato.
**Parágrafo único -** O Conselho Municipal de Educação tem como objetivo consolidar uma estrutura educacional que garanta a aprendizagem escolar e a participação coletiva na avaliação das ações pedagógicas e administrativas do poder público municipal, incentivando as instituições de ações colegiadas que propiciem a intervenção organizada, bem como as atitudes preservadoras de autonomia municipal e de representatividade social.

**Capítulo II**
**Das Competências do Conselho Municipal de Educação**

**Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:**
I- participar das discussões das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação, aplicação e avaliação;
II – colaborar com o Poder Público Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
III – zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
IV- acompanhar a realização do Censo Escolar;
V- acompanhar e avaliar a qualidade do ensino no âmbito municipal, propondo inclusive, medidas que visem o seu aperfeiçoamento;
VI – aprovar convênios e projetos destinados à melhoria da educação;
VII – propor normas para a aplicação de recursos públicos em educação no Município;
VIII – propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;

IX – elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno;
X – mobilizar a comunidade no sentido de participação das discussões para a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo município.
**Parágrafo único:** Os membros do Conselho Municipal de Educação atuarão como representantes do Comitê Local do Compromisso Todos pela Educação, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

**Capítulo III**
**Da composição**
**Art. 3º -** O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) respectivos conselheiros suplentes conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I- 1 (um) representante do Executivo Municipal indicado pelo Chefe do Executivo;
II- 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação indicado pelo próprio Departamento;
III- 1 (um) representante do corpo docente da rede municipal de ensino;
IV- 1 (um ) representante de rede estadual de ensino;
V- 1 (um) representante dos servidores da rede municipal de ensino;
VI- 2 (dois) representantes de pais de alunos da rede de ensino municipal;
VII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar;
VIII- 1 (um) representante da sociedade civil;

**§ 1º -** Os membros de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações, após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares.

**§ 2° -** O representante da sociedade civil poderá ser representado por uma entidade não governamental ou associação ligada a política de educação.

**§ 3º –** A indicação referida no § 1º caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes só término do mandato dos conselheiros anteriores, para nomeação dos conselheiros.

**§ 4º-** Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir- se como pré requisito à participação no processo eletivo previsto no § 1º.

**§ 5º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:**
I. cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretário Municipal;
II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à educação e controle interno dos recursos destinados à Educação, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III. estudantes que não sejam emancipados; e
IV. pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

**Art.4º –** Os conselheiros serão nomeados por meio de ato legal assinado pelo prefeito.

**Art.5º –** Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou eventual e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:
I- desligamento por motivos particulares;
II- rompimento do vínculo de que trata o § 4º, do art. 3º
III- situação de impedimento previsto no §5º, do art. 3º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

**§ 1º-** Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrito no art. 5º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

**§ 2º-** Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrito no art. 5º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho Municipal de Educação.

**§ 3º-** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

**Capítulo IV**
**Das Disposições Finais**

**Art. 6º -** A diretoria do Conselho Municipal de Educação – CME/Lobato, será exercida pelo Presidente, vice-presidente e pelo secretário, que serão eleitos pelos conselheiros.
**Parágrafo único:** É impedido de ocupar a Presidência e Vice-Presidência o conselheiro designado nos termos dos incisos I, II, VII e VIII do art. 3º desta lei.

**Art.7º -** Na ausência do Presidente ou em seus impedimentos, a Presidência do Conselho Municipal de Educação será exercida pelo Vice-Presidente.

**Art. 8º –** As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação serão estabelecidas no Regimento e deverão contar com a presença da maioria de seus membros e, extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
**Parágrafo único:** As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 9º** Quanto a atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação, temos que:
I- não será remunerada.
II- é considerada atividade de relevante interesse social;

**Art. 10º** - O mandato de membro do Conselho Municipal de Educação será considerado extinto antes do término, nos seguintes casos:
I – morte;
II – renúncia;
III – ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de um ano;
IV- procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V- condenação por crime comum ou de responsabilidade;
VI – Mudança de residência do município.

**Art. 11º-** O Conselho Municipal de Educação funcionará junto á Secretaria Municipal de Educação e suas despesas devem incorporar o orçamento da Secretaria acima citada.

**Art.12º -** Nenhum ato ou norma do Conselho Municipal de Educação pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa de competência Federal, Estadual, ou Municipal, ou do Conselho Estadual de Educação.

**Art. 13° -** O Conselho Municipal de Educação poderá sempre que julgar conveniente convocar o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca de assuntos relevantes e pertinentes à educação.

**Art.14º** - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 1.160/2011-E de 30 de junho de 2.011.

**Art. 15º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2.013 (dois mil e treze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**976C7446

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### GABINETE/SECRETARIA
### LEI 17/2013

Súmula: *Altera dispositivo da Lei Municipal 59/2010, que Cria o Programa de Loteamento Popular, denominado "LOTE FÁCIL – BLOCO 4 - MAIRÁ", e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a **LEI:**

**Artigo 1º** - Inclui no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 59/2010, de 26 de novembro de 2010, o parágrafo segundo e altera parágrafo único para parágrafo primeiro:
"...
***Parágrafo Primeiro*** *- Dentro desse período não será...*
***Parágrafo Segundo*** *- Para os casos de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, fica o Município autorizado a dispensar as determinações constantes do caput deste artigo e seu parágrafo primeiro, autorizando, concomitantemente, para isso, ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul o competente registro da escritura pública de venda e compra ou da alienação fiduciária em garantia, ficando nesse caso sem efeito o contido no referido artigo e seu parágrafo primeiro.*
..."
**Artigo 2º** - Continuam inalterados os dispositivos constantes da referida lei nº 59/2010.
**Artigo 3º** - Esta lei vigora a partir de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis,27 de agosto de 2013.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**98EB4AFB

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - N°43/2013

Contrato N° 43/2013 – Pregão Presencial N° 26/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: **R$ 93.432,18** (*noventa e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos*).
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0006.2018 – Manutenção do setor de Obras Públicas
15.452.0012.20 25 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
***DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2013.***

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**E3D4CE2D

### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - N°44/2013

Contrato N° 44/2013 – Pregão Presencial N° 26/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: VICENTE VOLTARELLI
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor Total do contrato: **R$ 101.390,41** (cento e um mil trezentos e noventa reais e quarenta e um centavos)
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0006.2018 – Manutenção do setor de Obras Públicas
15.452.0012.20 25 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
***DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2013.***

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**C28A654C

### SETOR DE CONTABILIDADE
### DECRETO N. 56/2013

CNPJ 75.845.511/0001-03
DECRETO Nº 56/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) como se segue:

| | |
|---|---|
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| 001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

| | | |
|---|---|---|
| 10.301.0009.2.035 | Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde | |
| 3.3.71.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | |
| 00495 | (Atenção Básica) | 7.500,00 |
| TOTAL | | 7.500,00 |
| T O T A L S U P L E M E N T A D O | | 7.500,00 |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

| FONTE | RECEITA | VALOR |
|---|---|---|
| 00495 | (1.7.2.1..33.10.01.01 – PAB/SUS – PARTE FIXA) | 7.500,00 |
| TOTAL | | 7.500,00 |

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 23 de agosto de 2013

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Maria da Silva
**Código Identificador:**109530FD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2013

**Processo Administrativo: 169/2013**

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA P/ COMPRAS E SERVIÇOS

**NÚMERO:** 001/2013

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/08/2013

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PERMISSÃO DE USO DA SALA Nº01 LOCALIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MALLET/PR.

**AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA** – PREFEITO MUNICIPAL

**PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:**

LANCHONETE E ARMAZÉM DORIZON LTDA – ME – R$13.944,00

**TOTAL R$ - R$ 13.944,00**

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**562ADF4A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, I, comunica a Dispensa de Licitação em favor de **MARCOS HENRIQUE WOLFF, CPF: 631.851.729-49,** domiciliada à Rua Mal Deodoro, nº 893, Centro, no município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no valor de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), relativos contratação de empresa para a realização de dois projetos de poços artesianos para atendimento à determinação da FUNASA e teste de sondagem e de percolação do solo em terreno para futuro Loteamento de Unidades Habitacionais de Interesse Social.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de agosto de 2013.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**62D649E8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 031/2013** com as seguintes características:

**OBJETO:** Aquisição de 01 (hum) veículo automotor, tipo SUV, zero quilômetro, para atender as necessidades do Gabinete Municipal de Mallet/PR.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor preço.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 11/09/2013 às 10:00 horas.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 28/08/2013.

**INFORMAÇÕES:** (42) 3542-1204.

Mallet, 26/08/2013.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**A66E9D4A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 032/2013

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 032/2013, REGISTRO DE PREÇOS 019/2013** com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviço de ampliação de 10.000 metros de rede de esgotamento sanitário, compreendendo material e mão-de-obra, no Município de Mallet/PR.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Maior desconto.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**: Dia 12/09/2013 às 10:00 horas.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 28/08/2013.

**INFORMAÇÕES:** (42) 3542-1204.

Mallet, 26/08/2013.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**0D24D546

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 034/2013

**De 27 de agosto de 2013.**

Institui o horário de trabalho aos motoristas do transporte escolar municipal e dá outras providências.

**JAMIL PECH,** Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no art. 85, I e;

**DECRETA:**
**Art. 1°** - Fica estabelecido o horário de trabalho para os motoristas do Transporte Escolar Municipal em 40 horas semanais.

**Art. 2º** - As 40 (quarenta) horas semanais de trabalho a que se refere o artigo anterior serão cumpridas em dois períodos assim distribuídos:
Primeiro período das 6 (seis) horas às 10 (dez) horas, durante 5 (cinco) dias da semana, de segunda à sexta-feira;
Segundo período das 11(onze) horas e 30 (trinta) minutos às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, durante 5 (cinco) dias da semana, de segunda à sexta-feira.

**Art. 3º** - O Controlador Interno poderá expedir instruções complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto, em especial no que diz respeito ao controle da frequência e do cumprimento da carga horária estabelecida.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 27 de agosto de 2013.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**88D64E6D

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 120/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como encarregados pela inserção de dados nos Módulos do Sistema de Informação Municipal – Acompanhamento Mensal (SIM – AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

| Módulo | Servidor | CPF |
|---|---|---|
| Tabelas Cadastrais | Ircélio Carlotto | 830.800.159-91 |
| Planejamento e Orçamento | Luis Alberto Moreira de Castilho | 521.730.979-20 |
| Contábil | Ircélio Carlotto | 830.800.159-91 |
| Tesouraria | Marizete Aparecida Kimita Wagner | 562.679.409-34 |
| Licitação | Wilson Kochinski | 306.270.799-20 |
| Contratos | Wilson Kochinski | 306.270.799-20 |
| Controle Interno | Eder Renato Stelmach | 061.717.609-43 |
| Patrimônio | Alécio Maroli | 815.994.989-87 |
| Folha de Pagamento | Terezinha Bednarczuk | 485.073.939-34 |
| Tributário | Marizete Aparecida Kimita Wagner | 562.679.409-34 |
| Obras Públicas | Ircélio Carlotto | 830.800.159-91 |

**Art. 2º** - Os Servidores responsáveis deverão estar atentos aos prazos estabelecidos na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas, evitando atrasos e possíveis sanções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 27 de agosto de 2013.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**12C4B4F8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2013
### PROCESSO Nº 1134/2013

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Revisão de 100 horas de 02 (duas) Retroescavadeiras JCB, modelo 4CX e 3C Plus, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e prestação de serviços conforme planilha abaixo:

| Item | Descrição Produto | Qtde. | Vlr. Unit. JCB 4CX | Vlr. Unit. JCB 3C | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Óleo de Motor 20 litros | 2 | R$ 212,45 | R$ 212,45 | R$ 424,90 |
| 2 | Filtro Lubrificante | 2 | R$ 39,87 | R$ 39,67 | R$ 79,54 |
| 3 | Filtro de Combustível | 2 | R$ 102,54 | R$ 12,97 | R$ 115,51 |
| 4 | Filtro Sedimentador | 2 | R$ 85,67 | R$ 85,67 | R$ 171,34 |
| 5 | Filtro Hidráulico | 2 | R$ 105,46 | R$ 105,46 | R$ 210,92 |
| 6 | Filtro de Transmissão | 2 | R$ 39,86 | R$ 44,88 | R$ 84,74 |
| 7 | **Serviços - mão-de-obra** | 2 | R$ 1.075,00 | R$ 1.075,00 | R$ 2.150,00 |
| | | | | | **R$ 3.236,95** |

Contratado: **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 05.063.653/0001-33 Inscrição Estadual: 438865-5
Endereço: Rua William Booth, nº 2093, Boqueirão, em Curitiba/PR, CEP 81.730-080, fone: (41) 3386-8100.
Valor: R$ 3.236,95 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0004.2007-3390392000; 05.001.15.452.0004.2007-3390303900 e 05.001.15.452.0004.2007-3390301900.
Prazo de pagamento: Em até 15 (quinze) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 27 de agosto de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**EA64C697

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO Nº 183, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**GILBERTO DRANKA**, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.175 de 22 de Agosto de 2.013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

02. ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.001. GABINETE DO PREFEITO.
04.121.0019.2002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 65.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 16.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 54.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
104 – demais impostos vinculados a educação básica.....R$ 25.000,00
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
103 – 5% transf constit.....R$ 30.000,00
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2017 – FUNDEB 40
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
102 – fundeb 40.....R$ 42.000,00
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
101 – fundeb 60.....R$ 120.000,00
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
101 – fundeb 60.....R$ 80.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 7.000,00
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2023 – MANUTENÇÃO DA ASSSITÊNCIA SOCIAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 45.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
303 – saúde 15%.....R$ 155.000,00
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
495 – atenção básica.....R$ 50.000,00
**TOTAL GERAL R$ 726.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

02. ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA
02.001. GABINETE DO PREFEITO.
04.121.0019.2002 – MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 20.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
000 – recursos livres.....R$ 65.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001. SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 16.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 54.000,00

07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.30.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
000 – recursos livres.....R$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
104 – demais impostos vinculados a educação básica.....R$ 25.000,00
12.365.0012.2015 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
103 – 5% transf constit.....R$ 30.000,00
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2017 – FUNDEB 40
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
102 – fundeb 40.....R$ 42.000,00
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
101 – fundeb 60.....R$ 200.000,00

09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2020 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 7.000,00
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2021 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000 – recursos livres.....R$ 7.000,00

10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
10.001. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2023 – MANUTENÇÃO DA ASSSITÊNCIA SOCIAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
000 – recursos livres.....R$ 45.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0018.2032 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
303 – saúde 15%.....R$ 155.000,00
10.301.0018.2033 – PROGRAMAS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS
495 – atenção basica.....R$ 50.000,00

**TOTAL GERAL R$ 726.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de agosto de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**C64C7953

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 184, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**GILBERTO DRANKA**, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 20.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 20.000,00

**TOTAL.....R$ 40.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2018 – FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 20.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2019 – FUNDEB 60 - INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
0.1.00.000101..... R$ 20.000,00

**TOTAL.....R$ 40.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de Agosto de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**A42ABBD2

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**PIRAQUARAPREV**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei n.º 8.666/2003, e suas alterações através da Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/2001, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 001/2013 – Processo Administrativo n.º 004/2013** – do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA "PIRAQUARAPREV"**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº. 08.696.728/0001-01, estabelecido à Avenida Barão do Cerro Azul, nº. 1749, Centro, Piraquara, que tem por: **Objeto -** Contratação de empresa para prestação de serviço de informática compreendendo: **A)-** Fornecimento e implantação de Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; **B)-** Serviço especializado de informática para implantação e manutenção do SIPREV, compreendendo a instalação, carga inicial de dados, importação mensal de dados, atualização do sistema, geração de arquivos e envio para CNIS, conforme detalhamento descrito no Anexo I do Edital 01/2013, para um período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** o resultado a empresa: **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.591.657/0001-20, vencedor do objeto acima exposto, **tendo**

**apresentado o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**
Piraquara, em 26 de Agosto de 2013.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

***ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE***
Diretor Superintendente

**Publicado por:**
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
**Código Identificador:**0E4138AD

**PIRAQUARAPREV**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04/2013**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**

**EXTRATO DE CONTRATO n.º 003/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2013**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º04/2013**

**Contratante**: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA "PIRAQUARAPREV"**.
**Contratada**: **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**
**Objeto -** Contratação de empresa para prestação de serviço de informática compreendendo: **A)-** Fornecimento e implantação de Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS; **B)-** Serviço especializado de informática para implantação e manutenção do SIPREV, compreendendo a instalação, carga inicial de dados, importação mensal de dados, atualização do sistema, geração de arquivos e envio para CNIS, conforme detalhamento descrito no Anexo I do Edital 01/2013.
**Valor Global do Contrato R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).**
**Prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.**
**Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2013.**

**Publicado por:**
Eduardo Eiyti Sekikawa Nagata
**Código Identificador:**65E33BB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de telecardiograma com laudo (aparelho cedido em sistema de concessão de uso- comodato) necessários a Secretaria de Saúde.

**Abertura**: 10 de setembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

**Critério de Julgamento**: Menor preço por item.

**Valor Máximo**: R$ 133.200,00 ( Cento e trinta e três mil e duzentos reais.

**Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de agosto de 2013.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**A8C65006

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2013**

**Objeto:** Registro de preço para prestação de serviços de fornecimento e instalação com montagem, remontagem, manutenção de paredes divisórias e persianas verticais e horizontais, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada para a prestação do serviço nos imóveis do Município de Piraquara.

**Abertura**: 11 de setembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

**Critério de Julgamento**: Menor preço por lote.

**Valor Máximo**: R$ 641.841,83 ( seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

**Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de agosto de 2013.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**A5B7E4F1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 118/13**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL LEI Nº 1109/11 E EDITAL Nº 91/13)**

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara, no dia **29 de agosto de 2013, às 8h30m,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida e entrega de documentos para contratação, conforme Edital 91/13, portando a seguinte documentação:

• 1 foto ¾;
• Carteira de Trabalho;
• Exame Admissional;
• Cópia da Certidão de Nascimentos (filhos menores).

CANDIDATOS CONVOCADOS

| CLASSIF | NOME | INSC. | CPF | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 22º | ELSA FERREIRA LIMA | 39 | 514.664.069-68 | 28/2/1964 | 50 |
| 23º | JANETE APARECIDA GALLI PINHEIRO | 64 | 039.666.479-23 | 1/8/1965 | 50 |
| 24º | CATARINA MARIA DE SOUZA | 13 | 681.861.189-34 | 25/7/1971 | 50 |
| 25º | LUIZA SILVÉRIO | 20 | 006.057.209-40 | 6/1/1977 | 50 |
| 26º | CINTIA THEODORO DA SILVA | 25 | 028.700.409-03 | 4/11/1980 | 50 |

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de agosto de 2013.

***LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Ana Carolina Ferraz Souza
**Código Identificador:**7CF21B97

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/13

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 021/2013

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos profissionais da área médica, não pertencentes ao quadro de pessoal da proponente, direcionada a população carente e usuários do SUS do Município de Porto Amazonas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **PRACON SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, com sede à Rua Prefeito Francisco Ari Claudino, n° 15, Fundos, Centro, Mandirituba, Estado do Paraná, pelo valor de **R$ 1.559.760,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, sendo dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de **R$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais).**

Porto Amazonas, 27 de agosto de 2013.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**7701FF81

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE Processo inexigibilidade N.º02/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDOR FAMILIAR RURAL.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as Empresas:

| **AGENOR MIRANDA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | CENOURA | KG | 288,00 | 1,18 | 339,84 |
| 1 | 3 | BETERRABA | KG | 72,00 | 1,00 | 72,00 |
| 1 | 6 | ALFACE | KG | 336,00 | 1,97 | 661,92 |
| 1 | 7 | ALMEIRÃO | KG | 48,00 | 2,73 | 131,04 |
| 1 | 8 | COUVE | KG | 180,00 | 2,50 | 450,00 |
| 1 | 11 | CEBOLINHA | KG | 72,00 | 4,00 | 288,00 |
| 1 | 12 | SALSINHA | KG | 72,00 | 4,00 | 288,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **2.230,80** |

| **LAUDIVINO NUNES** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 15 | PÃO CASEIRO UNIDADE DE 50 GR | KG | 240,00 | 6,35 | 1.524,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **1.524,00** |

| **THAIS LANA SANCHES CHIQUETTI** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 16 | LARANJA | KG | 1.560,00 | 0,85 | 1.326,00 |
| **TOTAL** | | | | | | **1.326,00** |

Prado Ferreira,19 de Agosto de 2013 .

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**C7B87029

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2011

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E LONDRITERRAS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **LONDRITERRAS CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço a AV. MARINGÁ, 725 SALA 201 - CEP: 86060-000 - BAIRRO: VITÓRIA, neste ato representada pelo(a) **Sr.(ª) GILSON FERDINANDI,** portador da carteira de identidade nº 4.085.267-0 e CPF nº 582.325.919-00, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 01/2011, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 11/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 21/08/2013, tendo sua vigência estendida até o dia 21/09/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com referência ao valor do contrato, fica suprimido o valor de R$ 19.307,08 (Dezenove Mil, Trezentos e Sete Mil e Oito Centavos), referente à supressão de 50% do volume de areia e 5 m2 no perfil tubular do portão. Conforme reprogramação da Caixa Econômica Federal junto ao Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 21 de agosto de 2013

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

***GILSON FERDINANDI***
Londriterras Construções Ltda

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**B5C5EC07

### DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
### EXTRATO DE DISPENSA

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***
**43/2013**

***Objeto:*** *AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO COM SEIS BOCAS, SEMI INDUSTRIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

***Contratada:***
WALTER MALDONADO - ME
74.095.548/0001-07
RUA SÃO PAULO, 141 - CEP: 86618000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Prado Ferreira/PR
WALTER MALDONADO .
056.921.848-93

***Valor****: R$ 1.429,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 1190 | 05.002.10.302.00072-029 | 303 |

*Prado Ferreira, 14/08/2013.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**2ACCDE38

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2013**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2013

**CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
**CONTRATADA: THAIS LANA SANCHES CHIQUETTI**, pessoa fisíca , residente no SITIO SANTA INÊS -Prado Ferrerira -CEP: 86618-000, inscrita no CPF nº 088.420.849-48.
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL., levada a efeito pelo **Processo inexigibilidade nº. 02/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 1.326,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 2920 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2930 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2940 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 6(seis) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**CE6BDFF7

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº59.2013**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2013

**CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
**CONTRATADA: AGENOR MIRANDA**, pessoa fisíca, residente à CHACARA RECANTO - CEP: 86618000, inscrito no CPFnº.547.515.519-49.
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDOR FAMILIAR FAMILIAR RURAL, levada a efeito pelo **Processo inexigibilidade nº. 02/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 2.230,80 (Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 2920 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2930 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2940 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 06 (seis)** meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

***SILVIO ANTONIO DA,ACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**CA151AFF

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2013**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2013

**CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF nº. 971.552.929-15.
**CONTRATADA: LAUDIVINO NUNES**, pessoa fisíca,residente à RUA OLIVIO BIAZOTTI- Prado Ferreira-Pr- CEP: 866618-00, inscrito no CPF nº.943.193.599-68 .
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, levada a efeito pelo **Processo inexigibilidade nº. 02/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 1.524,00 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 2920 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2930 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2940 | 07.004.12.306.00112-064 | 3.3.90.30.00.00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**AAF3350B

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº61/2013**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/08/2013

**CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
**CONTRATADA: DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA BANDEIRANTES, 3967 - CEP: 79006001 - BAIRRO: GUANADY, inscrito no CNPJ nº. 04.288.955/0001-47, representada pelo Sr. SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSO , portador da Cédula de Identidade RG nº. 866797 - SSP/PR, e do CPF nº. 840.897.331-20.
**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM CRUZAMENTO DE DADOS PARA EVITAR SONEGAÇÃO FISCAL, CRIAÇÃO, PRGANIZAÇÃO E MANUTÊNÇÃO DE EQUIPE PARA LEVANTAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ITRR- IMPOSTO TERRITORIAL - RURAL, TREINAMENTO DE FISCAIS E AUXILIARES ADMINSTRATIVOS, LEVANTAMENTO COMPLETO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO ITR., levada a efeito pelo **Pregão nº. 37/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 370 | 03.002.04.122.00042-010 | 3.3.90.39.00.00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze)** meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**C567B7B3

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2013**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2013**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2013

**CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
**CONTRATADA: J H PEREIRA MARRONE ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA HONG KONG, 68 - CEP: 86050340 - BAIRRO: JARDIM CLÁUDIA, inscrito no CNPJ nº. 02.718.057/0001-56, representada pela Srtª. Juliana Haddad Pereira Marrone, portador da Cédula de Identidade RG nº. 321857896-SSP/PR, e do CPF nº. 276.625.208-89.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ANÁLISE DAS OPERAÇÕES PRATICADAS PELO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO IDENTIFICAR E QUANTIFICAR EVENTUAIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EXTEMPORÂNEOS, PASSÍVEIS DE APROVEITAMENTO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, COM INDICAÇÃO DAS FORMAS DE APROVEITAMENTO DOS REFERIDOS CRÉDITOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS QUANDO INEVITÁVEIS, levada a efeito pelo **Pregão nº. 38/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

**VALOR:** R$ 27.130,00 (Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| DOTAÇÕES | | |
|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Natureza da despesa |
| 370 | 03.002.04.122.00042-010 | 3.3.90.39.00.00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**6F8E5B2C

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 106/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E ELÉTRICOS PARA BARRACÃO INDUSTRIAL SETOR DE SAÚDE, CAPELA MORTUÁRIA E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

**Abertura das Propostas:** às 10:00 h do dia 09/09/2013
**Valor Máximo:** R$ 20.907,10 (Vinte Mil, Novecentos e Sete Reais e Dez Centavos).

**Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos:** Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 27/08/2013

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**8F417CE7

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 104/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS AOS ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

**Abertura das Propostas:** às 15:00 h do dia 09/09/2013
**Valor Máximo:** R$ 60.524,00 (Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

**Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos:** Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 27/08/2013

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**3D681898

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 277/2013
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Fica nomeado, DAILSON ROMANOVSKI MIKA, portador do RG nº. 10.246.615-2/PR para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
**Art. 2º** Fica concedida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 562/03, gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento-base.
**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito
***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**807B3DD6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

### ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

**SEDU/PARANACIDADE – PAM**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR, torna público que ás 09:30 horas do dia 10 de Setembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com as especificações do edital.

| LOTE | OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R$ | PRAZO (DIAS) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MICRO ONIBUS | 01 | 200.000,00 | 90 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Avenida Paraná nº 530 em Rancho Alegre D'Oeste Paraná Brasil- Telefone (44) 35561186- Fax (044) 35561186-e-mail licitação.compras@live.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná nº 530, das 08:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:00 horas.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de Agosto de 2013

***VALDEIR BATISTA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**948A1835

### ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

**SEDU/PARANACIDADE – PAM**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR, torna público que ás 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com as especificações do edital.

| LOTE | OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R$ | PRAZO (DIAS) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | VEICULO TIPO AMBULÂNCIA | 01 | 100.000,00 | 90 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Avenida Paraná nº 530 em Rancho Alegre D'Oeste Paraná Brasil- Telefone (44) 35561186- Fax (044) 35561186-e-mail licitação.compras@live.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná nº 530, das 08:30 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:00 horas.
Rancho Alegre D'Oeste-PR, 27 de Agosto de 2013

***VALDEIR BATISTA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**0F9AD02E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
### PORTARIA Nº 34/2013

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,*
*R E S O L V E:*

***NOMEAR** o Senhor **RENATO CESAR FERREIRA**, portador do RG nº 8.998.018-6/SSP-PR e do CPF nº 053.381.189-98, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo CCL-04, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir desta data.*

*Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se*

*Rolândia-Pr, em 27 de agosto de 2013.*

***SABINE DENISE GIESEN***
Presidente

**Publicado por:**
Reginaldo Burhoff
**Código Identificador:**8C1B05EF

### CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
### PORTARIA Nº 35/2013

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,*
*R E S O L V E:*

***NOMEAR** o Senhor **IVAN SOARES COUTINHO**, portador do RG nº 8.902.210-0/SSP-PR e do CPF Nº 050.185.539-44, para exercer a partir desta data, o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo CCL 02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia.*

*Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se*

*Rolândia-Pr, em 27 de agosto de 2013.*

***SABINE DENISE GIESEN***
Presidente

**Publicado por:**
Reginaldo Burhoff
**Código Identificador:**38B2B603

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7223/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2973/2003, em seu artigo 2º,
**D E C R E T A:**
**Art. 1º** - Ficam as pessoas, abaixo relacionadas, nomeadas para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO** para análise dos processos do Programa de Incentivo à Expansão Industrial - PIEI:

**JEFERSON LUIZ MATIAS,** como Procurador Jurídico;
**JOÃO RICARDO CAMPANER,** como Secretário Municipal de Planejamento;
**JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA,** como Secretário Municipal de Finanças.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 7074/2013, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 27 de Agosto de 2013

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

***ERNESTO BENEDITO NOGUEIRA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**35384FA5

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7221/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote N°151/152-153-REM, da Gleba Patrimônio Rolândia, objeto da Matrícula 25.715, com área de 130.823,56 m², denominado **JARDIM ELDORADO**, requerido através do protocolo 17395 de 28 novembro de 2011 , em nome de **FAED LOTEADORA LTDA**, inscrito no CNPJ. 13.016.382/0001-93 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 02 de dezembro de 2011, tendo em vista o Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria municipal de Planejamento e datado de 21 de agosto de 2013**.**
**Art. 2°-**Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento;
**Art.3°-**Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 22 de agosto de 2013.

***JOÃO RICARDO CAMPANER***
Secretário Municipal de Planejamento

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**C0C8255E

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7222/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote N°2-A-REM / 3-5-H/3-A-1/1 - A-1/1-A/3-1/4-B-5-1/REM/A/REM/REM/B/REM-REM-REM, da Gleba Patrimônio Rolândia, objeto da Matrícula nº 27.307, com área de 8.108,75m², denominado **JARDIM CIDADE VERDE 6ª ETAPA**, requerido através do protocolo 1084 de 05 de fevereiro de 2013, em nome de IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA LTDA , inscrito no CNPJ. 76.288.166/0001-17 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 14/02/2013, tendo em vista o Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria municipal de Planejamento e datado de 21 de agosto de 2013**.**
**Art. 2°-**Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento;
**Art.3°-**Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,** aos 22 de agosto de 2013.

***JOÃO RICARDO CAMPANER***
Secretário Municipal de Planejamento

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**03BBA0BD

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº 271/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 268/2013; 269/2013 e 270/2013 resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A
1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.
3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 22 de Agosto de 2.013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| ANEXO I DO EDITAL 271/2013<br>CANDIDATOS APTOS | | | |
|---|---|---|---|
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
| 47 | 10906671 | PATRICIA SILVIA DE SOUZA | PSICÓLOGO |
| 76 | 10902601 | DRIELI SABO | PROFESSOR |

| ANEXO II DO EDITAL 271/2013<br>CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES | | | |
|---|---|---|---|
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
| 36 | 10903799 | VERA LUCIA DE SOUZA ROSSI | AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA |
| 37 | 10905411 | MARIA CLEUZA DA SILVEIRA | AGM-A SERVIÇO DE COPA E COZINHA |
| 75 | 10904880 | GLEICE PRISCILA FERREIRA VICENTE | PROFESSOR |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**598836A2

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 272/2013

EDITAL Nº 272/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, conforme consta no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato que ocupara o cargo PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 02/09/2013 (Segunda-Feira), as 09:00 horas para sua nomeação e posse.
É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:
01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;
Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Agosto de 2.013.

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

| ANEXO ÚNICO do Edital Nº 272/2013 | | |
|---|---|---|
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 76 | 10902601 | DRIELI SABO |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**A3862924

## CHEFIA DE GABINETE
## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
## REPUBLICADO POR ERRO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2012 a Abril/2013

| RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 43.901.795,52 | - |
| Pessoal Ativo | 39.888.173,79 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 4.013.621,73 | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores | - | - |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II) | 43.901.795,52 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb) | | 43.901.795,52 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor |
|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 92.090.329,30 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100 | 47,67 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54% | 49.728.777,82 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3% | 47.242.338,93 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6% | 44.755.900,04 |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Ago/2013, 13h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**D1D06ADB

## CHEFIA DE GABINETE
## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA REPUBLICADO POR ERRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril de 2013

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 14.364.863,75 | 13.925.021,74 | - | - |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 14.364.863,75 | 13.925.021,74 | - | - |
| Interna | 14.364.863,75 | 13.925.021,74 | - | - |
| Externa | - | - | - | - |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e - | | | - | - |
| não Pagos | - | - | - | - |
| Demais Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (II)[1] | 6.814.718,55 | 8.778.374,60 | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.658.750,92 | 10.603.335,43 | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 844.032,37 | 1.824.960,83 | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 7.550.145,20 | 5.146.647,14 | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 89.768.075,49 | 92.090.329,30 | - | - |
| % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL) | 16,00 | 15,12 | - | - |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | 8,41 | 5,59 | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%> | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - | <0,00%> | | | |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | | | | |
| DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII) | 14.364.863,75 | 13.925.021,74 | - | - |
| DÍVIDA DE PPP(V) | - | - | - | - |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI) | 6.906.266,89 | 6.376.046,34 | - | - |
| De Tributos | 674.937,01 | 656.198,45 | - | - |
| De Contribuições Sociais | 5.653.313,47 | 5.141.831,48 | - | - |
| Previdenciárias | 5.540.247,06 | 5.029.971,59 | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | 113.066,41 | 111.859,89 | - | - |
| Do FTGS | 578.016,41 | 578.016,41 | - | - |
| Com Instituição Não Financeira | - | - | - | - |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII) | 7.458.596,86 | 7.548.975,40 | - | - |
| Interna | 7.458.596,86 | 7.548.975,40 | - | - |
| Externa | - | - | - | - |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII) | - | - | - | - |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | | | |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | - | - | - | - |
| INSUFICIENCIA FINANCEIRA | - | - | - | - |
| DEPÓSITOS | - | - | - | - |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - | | | - | - |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | | - | - | - |

| RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) | - | - | - | - |
| Passivo Atuarial | - | - | - | - |
| Demais Dívidas | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES (X)[1] | - | - | - | - |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | - | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - | - |
| Demais Haveres Financeiros | - | - | - | - |
| (-) Restos a Pagar Processados | - | - | - | - |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) | - | - | - | - |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Ago/2013, 14h e 16m.
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**1FB6F230

## CHEFIA DE GABINETE
## DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES REPUBLICADO POR ERRO

| Relatório de Gestão Fiscal | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | | | | |
| Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social | | | | |
| Janeiro a Abril de 2013 | | | | |
| RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) | | | | R$ 1,00 |
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF[1] | | | | |
| INTERNAS(II) | | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF[1] | | | | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II) | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV) | 89.768.075,49 | 92.090.329,30 | - | - |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO | - | - | - | - |
| SENADO FEDERAL 0% | | | | |
| LIMITE DE ALERTA | - | - | - | - |
| (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00% | | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(V) | | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF[1] | | | | |
| INTERNAS(VI) | | | | |
| Aval ou fiança em operações de crédito | | | | |
| Outras garantias nos Termos da LRF[1] | | | | |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI) | | | | |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Ago/2013, 13h e 17m. | | | | |
| Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos | | | | |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**7E9C43CB

## CHEFIA DE GABINETE
## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REPUBLICADO POR ERRO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2013

| RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c') | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | - | - |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Abertura de Crédito | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Derivadas de PPP | - | - |
| Demais Aquisições Financiadas | - | - |
| Antecipação de Receita | - | - |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Demais Antecipações de Receita | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas | - | - |
| Outras Operações de Crédito | - | - |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | - | - |
| Parcelamentos de Dívidas | - | - |
| De Tributos | - | - |
| De Contribuições Sociais | - | - |
| Previdenciárias | - | - |
| Demais Contribuições Sociais | - | - |
| Do FGTS | - | - |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | - | - |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | - | - |
| Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | %SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 92.090.329,30 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (III) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+ III) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE | | |
| CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | - | - |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90% | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE | | |
| CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa) - | | - |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Ago/2013, 13h e 16m. | | |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**D635DB76

## CHEFIA DE GABINETE
## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REPUBLICADO POR ERRO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Quadrimestre de 2013

| LRF, Art. 48 - Anexo VII | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal DTP | 43.901.795,52 | 47,67 |
| Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 | 49.728.777,82 | 54,00 |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 | 47.242.338,93 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 5.146.752,14 | 5,59 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias | - | - |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | - | - |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de | | |
| Crédito Internas e Externas | - | - |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de | | |
| Crédito por Antecipação da Receita | - | - |
| FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Diretoria Administrativa, 26/Ago/2013, 13h e 18m. | | |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**EF24C671

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7224/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei emespecial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO**

| Dotação | 2884300000.003 – Contrato de Parcelamento de FGTS | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 895 | 4.6.90.71 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 000 | 50.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**06 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO**

| Dotação | 2884600000.005 – Precatório Requisitórios TJ e TRT | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 901 | 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS | 000 | 50.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Agosto em **R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| 05.06.28.843.00000.003 | 4.6 | 000 | Agosto | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 50.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| 05.06.28.846.00000.005 | 3.3 | 000 | Dezembro | 50.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 50.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 27 de Agosto de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Fischer
**Código Identificador:**92581360

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 1861/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o senhor **MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente, matrícula nº 1.845-7, cadastrado no C.P.F. sob o nº 863.435.649-34, como Gestor Municipal do **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**, conforme Convênio a ser firmado entre o Município de Rolândia e a SEAB – Secretaria Estadual de Abastecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 de Agosto de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**1EEFC08A

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 1862/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o senhor **EVERTON MARCOS BALBINO**, servidor público municipal, matrícula nº 32.933-9, cadastrado no C.P.F. sob o nº 029.138.229-08 e RG nº 6.954.813-0, como Encarregado de Acesso do SIT – Sistema Integrado de Transferência do **Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013**, conforme Convênio a ser firmado entre o Município de Rolândia e a SEAB – Secretaria Estadual de Abastecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 23 de Agosto de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**EEF82956

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2013**

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **M.P. BAUER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 07.878.819/0001-03** referente à Confecção de Materiais para Divulgação da 2º (Segunda) Exposalú – Outdoor e Panfletos, no valor de **R$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 27 de agosto de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**D756EEE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 155/2013 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** PYL ADVOGADOS ASSOCIADOS;

Objeto:
Contratação de Profissional da área Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica para assuntos relacionados á Gestão Pública do Município de Santa Lúcia..

Valor:
R$ 72.200,00 (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 25/08/2014.

Data da Assinatura: 26/08/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**04C2A7AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 156/2013 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2013.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: M.P. BAUER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME

Objeto:
CONFECÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DA 2º (SEGUNDA) EXPOSALÚ – OUTDOOR E PANFLETOS, CONFORME DISPENSA 076/2013.

Valor:
R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 27/08/2013

Data da Assinatura: 26/09/2013.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**97A717B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando **AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MÓVEL NOVO:** Aquisição de um Britador Móvel Novo com abertura de Boca 50X300MM, conforme especificações complementares na descrição dos itens, para ser utilizado no melhor aproveitamento das jazidas de pedras (cascalheiras), visando atender aos agricultores do município, através da recuperação e conservação das estradas vicinais (rurais), para aquisição imediata, de acordo com o Convênio SICONV nº 764504/2011 - MI - Processo nº 59250.000204/2011-11 - MI., para AQUISIÇÃO IMEDIATA, no **valor máximo de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais),** por um período de **120 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital. A sessão de

processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 12/09/2013, às 10:00horas.** O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 27/08/2013.

***ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**88061F2A

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 152/2013**

De 27 de agosto de 2013

Autoriza transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA LUCIA – PR ACISLU, a título de contribuição para realização de finalidade de interesse público municipal, e autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Adalgizo Cândido de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 523/2013 de 07.08.2013, publicada em 27.08.2013,
**DECRETA**
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder transferência financeira de até R$: 60.000,00 (sessenta mil reais) para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA LUCIA - PR, a título de contribuição para realização da feira Exposalu 2013, e a ceder área pública Municipal, e a imprimir todo o apoio necessário para a realização deste evento, cedendo servidores, máquinas, materiais, equipamentos, respeitando-se, ainda o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. O instrumento congênere será elaborado, pelo Poder Público Municipal, na forma do plano de aplicação em anexo.
Parágrafo único. É condição indispensável para a avaliação do Plano de Trabalho pela Secretaria a comprovação da situação de regularidade da proponente.

Art. 3º - Para atendimento ao previsto na presente Lei Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte especificação:
**03.001 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**22.661.0012.2.2010 – Ações de promoção a Industrialização.**
**Natureza da despesa 272 - 3.3.50.41.00.00 – Contribuições**
**Destinação de Recursos 000 Recursos Livres R$ 60.000,00**

Art. 4º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir.
04.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.00032.015 – Atividades do Departamento de Administração
Natureza da despesa 390 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal cívil
Destinação de Recursos 000 Recursos Livres R$ 30.000,00
Natureza da despesa 430 - 33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destinação de Recursos 000 Recursos Livres R$ 30.000,00

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2013

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**B0796B10

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 100, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.**

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal Nº 520, de 08 de abril de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Iguaçu.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu, nos termos do que dispõe o Art. 5º da Lei Municipal nº 520, de 08 de abril de 2009 será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes dos Usuários**:**

| **a) Titulares:** | **b) Suplentes:** |
|---|---|
| 1. Nelson Laurentino de Souza; | 1. Denir Elizete Araldi; |
| 2. Renato Carlos Lazari; | 2. Edinaldo Pereira da Silva; |
| 3. Nilse Rocha; | 3. Carlos Souza Baptista; |
| 4. Gislaine Terezinha Baggio; | 4. Camila Regina dos Santos. |
| 5. Eduardo H. Garret Grando; | |
| 6 Mirdes Terezinha Hermes. | |

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

| **Titulares:** | **Suplentes:** |
|---|---|
| Giovane Fernando Sauer; | Sandra Regina de Oliveira; |
| Roseli Aparecida Puehler; | João Baran Filho; |
| Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli; | Vanderlei Cardoso; |
| Elizabeth D'Almeida Garret. | Lenir Terezinha Moro. |

III – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

| **a) Titulares:** | **b) Suplentes:** |
|---|---|
| 1. Gabriela Breitembach; | 1. Elias Pereira da Silva Junior; |
| 2. Daniela Castanho Vieira. | 2. João Alfredo Neto. |

IV – Representantes Governamentais:

| **a) Titulares:** | **b) Suplentes:** |
|---|---|
| 1. Jacir Danelli; | 1. Antonio Adailton dos Santos; |
| 2. Sara Luciane Puehler. | 2. Andre Luiz Rossoni. |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 020, de 20 de março de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**13D729B3

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**DECRETO 812-2013**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
122 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 27.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.034. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB
262 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 135.000,00
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.017 Gabinete do Diretor do Departamento de Agricultura
13.017.20.606.0013.2.055. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Departamento de Agricul
360 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.600,00
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.20.601.0013.2.056. Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
373 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.99.999.0999.2.066. Reserva de Contigência
77 - 9.9.99.99.00.00 99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 27.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.028 Divisão de Educação
10.028.12.361.0027.2.034. Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB
263 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 135.000,00
13 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
13.026 Divisão de Produção Agrícola
13.026.18.542.0056.2.059. Proteção e Controle Ambiental
369 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 6.600,00
13.026.20.601.0013.2.056. Manutenção e Encargos da Divisão de Produção Agrícola
374 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***

Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 26 de agosto de 2013.

**Publicado por:**
Antonio Paulo de Lima Silva
**Código Identificador:**A7F2C208

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2012 - ID Nº. 906**

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 05/2012, que tem como objeto a conclusão da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde – UBS, com área de 217,81 m², no Município de Tapira-PR.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **RUIZ & MARTINEZ LTDA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **CLEBER RUIZ MARTINEZ,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de número 05/2013, ID Nº. 906, originário da **Tomada de Preços nº 01/2012,** mediante as clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2012, ID Nº. 906, possui amparo legal no Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE**

Fica prorrogada o prazo de vigência determinado na "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO", por igual período, conforme estabelecido no contrato, de acordo com a Lei vigente, passando seu prazo de validade para 10 de Outubro de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 05/2012, ID Nº 906, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 03 de Maio de 2013.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CLEBER RUIZ MARTINEZ***
RUIZ & MARTINEZ LTDA

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**4EC8E558

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 108/12**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 72/2012
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESSOA FÍSICA COM FORMAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, PARA ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL E EMENDAS PARLAMENTARES.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
**CONTRATADA:** Pessoa Física, **ADEMIR GOMES DA SILVA**, residente à Rua Prefeito Afonso Ditzel, 1.250, CEP: 84.400-000, na Cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, RG N° 1.648.286 SSPPR e do CPF/MF N° 340.462.919-15.

**CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 108/2012 até o dia 11/06/2014.**
Teixeira Soares, 11 de junho de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**843F4882

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/13**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 003/2013 de 03/01/2013, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

**1). EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.019.289/0001-65, sediada à Avenida Vicente Machado, 721, Bairro Centro, CEP: 84.010-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 0,45 (Quarente e cinco centavos).**

**2). M.P.B. EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.144.465/0001-90, sediada à Rua Professor Vitor do Amaral, 130, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Item 01 o Valor Unitário de R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **72/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, no Valor Total de R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), para o Item 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 23 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**208A43CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/13 PREGÃO PRESENCIAL N° 72/13**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

**CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 09.019.289/0001-65, sediada à Avenida Vicente Machado, 721, Bairro Centro, CEP: 84.010-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Item 01.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATOS DENTRE OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO.**

**Valor Total: R$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais), sendo o Valor Unitário de R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos), para o Item 01.**

**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2013.

**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**C5BE67A4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/13**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **142/2013** de **23/04/2013**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

**1). TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, sediada à Rua João Paulo II, 178, Bairro Centro, CEP: 84.460-000, na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

**2). GOMES & VIER LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 15.570.751/0001-10, sediada à Rua Afonso Ditzel, 1.250, 2º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**

**3). LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 10.772.105/0001-12, sediada à Rua Santos Dumont, 198, Bairro Centro, CEP: 84.600-000, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 36.490,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa reais).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **15/13**, decidiu adjudicar a proponente **1) TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME, no Valor Total de R$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais), para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 15 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**3D7A4F22

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/13 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/13**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

**CONTRATADA: TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, sediada à Rua João Paulo II, 178, Bairro Centro, CEP: 84.460-000, na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES E RECAPEAMENTO ASFÁUTICO EM CBUQ, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.**

**Valor Total: R$ 27.250,00 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).**

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2013.

**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**85110C9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°31/13**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM SWITCH GERENCIAVEL GIGABIT DE 48 PORTAS.**

CONTRATADA: **E SELL TECNOLOGIA LTDA EPP -** inscrita no CNPJ 14.489.035/0001-40, com sede na Rua Domingos Caetano, 116, Sala 01, Batel, CEP 85.015-354, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**8D818ECC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/13**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES destinado à frota municipal,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**DATA:** 10/09/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**07B14F6A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE SERVIDOR DE INTERNET**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**DATA:** 11/09/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**EC506AD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR ESTEIRA**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**DATA:** 11/09/2013 **HORA:** 14:40 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de agosto de 2013.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**C83B17B5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013-REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013**
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2013** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

com as Leis Federais Nº. 10.520/2002 e Nº. 12.349/2010 e Decretos Federais Nº. 3.555/2000, Nº. 3.693/2000, Nº. 3.784/2000 e com a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinados á merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias requisitantes,** para o período de 12 (doze) meses.
**1.1.** Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ROSELI DE ALMEIDA DA GAMA - ME**, com sede na Rua Treze de Maio, 24, Sala 01, Centro, município de Iguatu, Paraná, CEP 85423-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 17.044.627/0001-47, representado pela Sra. Roseli de Almeida da Gama, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.894.308-6 e CPF sob o n.º 020.039.689-70, à saber:

| ITEM | V. UNT | ITEM | V. UNT | ITEM | V. UNT | ITEM | V. UNT |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2,73 | 31 | 3,58 | 59 | 1,30 | 93 | 1,34 |
| 3 | 3,71 | 32 | 2,36 | 63 | 1,03 | 96 | 6,93 |
| 5 | 6,75 | 34 | 1,90 | 65 | 2,19 | 99 | 2,93 |
| 12 | 15,29 | 35 | 2,40 | 67 | 2,40 | 103 | 4,48 |
| 16 | 2,98 | 38 | 1,43 | 73 | 3,39 | 105 | 3,39 |
| 20 | 5,19 | 39 | 4,83 | 85 | 2,50 | 106 | 1,49 |
| 21 | 5,30 | 53 | 6,26 | 91 | 2,21 | 107 | 0,89 |
| 29 | 4,88 | 56 | 3,60 | | | | |

**1.13**. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
**1.16.** Para constar foi lavrado o presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Iguatu, 26 de agosto de 2013.

Município de Iguatu - Contratante
***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**29351FC5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81/2013 | PREGÃO PRESENCIAL | 08/08/2013 | 23/08/2013 23/08/2013 | REGISTRO DE PREÇOS DA HORA/SERVIÇO DE UMA RETROESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIARIOS. | EGL DESTOCAMENTOS LTDA. ME | 115.000,00 | 12 (DOZE) MESES |

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**3787B361

